ANNO LXXII — Sabbado — 12 de Dezembro de 1896 — NUMERO 283

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro, ás 12 horas e 25 minutos do dia, recebido na estação as 9 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos.

Consta que foram nomeados 2.ºs escripturarios da alfandega do Ceará, Bianor d'Oliveira, e da do Recife, Manoel Ramalho.

— Seguem no «S. Salvador», os senadores Chermont e Rosa, e os deputados Neiva, João Lopes, Enêas, Cupertino Cintra e outros, indo tambem no mesmo vapor o inspector da alfandega do Ceará, Alves da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação as 9 horas e 30 minutos e entregue as 9 horas e 40 minutos da noite.

Serão adiadas as eleições municipaes.

— Partio para ahi o Sr. Caetano Junior, filho do chefe dos tachygraphos do Congresso Federal.

— O governo recebeu communicações de Roma, noticiando o levantamento da prohibição de emigração para o Brazil.

— Em Corumbá naufragou o vapor «Salier», do Lloyd allemão

Ninguem conseguio salvar-se, morrendo 288 pessôas,

— O cambio bancario regulou de 9 1/8 á 9 7/16; e o particular de 9 1/4 á 9 1/2.

As libras foram cotadas á 25$600

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 1896

A paz na Abyssinia

Acha-se realisado o tratado de paz entre a Abyssinia e a Italia; a guerra que a imprudencia do conquistador ateou, confiante na superioridade das suas forças e dos seus recursos, não prosegue mais depois dos revezes que, se por um lado concita vamno a proseguir para lavar a macula que cobria-lhe a bandeira, e deslustrava-lhe as armas gloriosas de outros feitos, por outro lado fazia-lhe comprehender as difficuldades da empresa, e vinha incutir-lhe o desanimo. A Abyssinia não valia os sacrificios que a sua conquista podia custar á Italia.

Era uma guerra injusta, em que o adversario collocado na defensiva fazia apenas manter os seus direitos.

Certas conquistas produzem-se em beneficio da civilisação humana, e tendem a destruir o principio das nacionalidades em proveito geral dos interesses da humanidade; por isso os paizes que acham-se fóra do circulo das nações civilisadas têm de ser subjugados mais cedo ou mais tarde, [illegible]ssando por transformações que veem dar-lhe uma nova vida, operando a fusão das r[aç]as indigenas pelas mais fortes e civilisadas, que são as conquistadoras.

O que se dava na Abyssinia era um facto desta natureza; mas foi uma tentativa abortada, porque a resistencia que se dá sempre em casos semelhantes foi mais forte do que podia esperar o conquistador. E foi por confiar demasiadamente na fraqueza do adversario, que elle veio soffrer verdadeiros desastres, e ver dissipadas as suas esperanças, abaladas com os sacrificios inutilmente feitos, e foi-lhe preciso resignar se, desejando apenas realisar uma paz honrosa.

Diriamos que a Abyssinia não estaria muito longe de um novo ataque, se ella pelas suas riquezas naturaes podesse incitar mais a cobiça dos que emprehenderam a sua conquista; mas, paiz arido e esteril, montanhoso e difficil de ser subjugado, pela intrepidez do povo semi-barbaro que o habita e que prevalece-se das disposições que o territorio offerece para acastellar-se a defesa contra as investidas de forças inimigas que vierem investil-o, sem duvida o insuccesso da tentativa italiana vem persuadir aos italianos a desistencia de um tentamen que iniciou se sob tão máos auspicios e que nada promette de compensador, quando fossem obtidas victorias que rehabilitassem as suas armas.

Não foi um labéo para a Italia o insuccesso da Abyssinia, quando os seus soldados tiveram de enfrentar á mais de cem mil abyssinios bem armados, no meio dos quaes ficaram envolvidos e sem poder funccionar pela sorpresa da investida do inimigo, a artilharia de que dispunham. Era o seu dever não sacrificar a vida dos seus n'uma temerosa aventura, cujo triumpho ainda duvidoso no futuro não receria a justa compensação dos sacrificios que havia de custar; depois era-lhe urgente o resgate de dous mil e quinhentos prisioneiros; estes conservava Menelick como refens, que deviam garantir-lhe a paz, a renuncia por parte dos seus inimigos de levar-lhe ao seio do seu paiz a guerra, e a conflagração.

Era este um perigo constante de que achava-se ameaçado e de que precisava defender-se; elle, apezar de vencedor, não queria usar de represalias, e limitava-se a fazer apenas o que era indispensavel para sua defesa.

Os italianos prisioneiros foram tratados principescamente; não tiveram de soffrer os rigores de um vencedor irritado, nenhum delles soffreu a minima violencia.

A conducta dos abyssinios para com os italianos foi a mais nobre e generosa que se poderia imaginar; nem mesmo tratando-se de um povo civilisado, se poderia esperar tanto, ou mais.

O negociador italiano chegou afinal a concluir um tratado de paz com a Abyssinia, que é aliás o mais favoravel possivel á Italia nas circumstancias em que se achava em relação áquelle paiz.

Pelas clausulas do tratado fica revogado um outro anterior, em virtude do qual a Italia julgou-se com o direito de exercer o protectorado sobre a Abyssinia; fixou-se os limites terri oriaes ainda em contestação entre a Abyssinia e a colonia Erythréa. A Abyssinia entrega os prisioneiros de guerra, mediante uma indemnisação pelas despezas effectuadas com o tratamento dos mesmos.

O proprio Menelick dirigo um telegramma ao rei Humberto, cumprimentando-o pelo tratado que acabou de ser effectuado como penhor seguro da paz, d'onde deve decorrer o estreitamento dos vinculos da amizade que deseja firme e duradoura, entre o seu paiz e a Italia.

Nada exigio para si, e o proprio valor da indemnisação das despezas effectuadas com os prisioneiros deixa á discrição do governo italiano.

Nunca se poderia esperar um desenlace semelhante na questão da Abyssinia; a conducta do negus teve o realce de uma certa magnanimidade. Teria assim procedido para amenisar a magoa da nação italiana, e conseguir uma conciliação mais polida do que aquella que os tratados realmente offerecem? Haveria um fundo de timidez determinado pela apprehensão de males futuros? Tudo isto poderia ter sido.

A consciencia da fraqueza faz perder a arrogancia que reveste a vontade daquelle que tem occasião de dictar a lei. Muito mais, porém, não poderia ter exigido Menelick, desde que, se estava vencedor, era dentro de seu proprio paiz, e não lhe seria facil apossar se da Erithréa. Poderia ter exigido uma grande indemnisação de guerra, não restituindo os prisioneiros emquanto ella não lhe fosse feita.

O negus não contava nem mesmo com o apoio moral de nação alguma da Europa, e nenhuma, cremos, sorria com a humilhação da Italia.

Muitas felicitações tem recebido o rei Humberto pela celebração do tratado que vai ser submettido á approvação do parlamento.

—o—

CORRIGENDA

Do nosso artigo de hontem mencionamos as seguintes incorrecções:

No 5.º periodo, 4.ª linha, onde está escripto reclamações — leia-se: — negociações.

No 8.º, onde lê-se quanto á conveniencia do direito — leia-se: — quanto á consciencia do direito.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 2 de Dezembro de 1896.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela Associação Commercial Beneficente, em 26 de Novembro ultimo, resolve, nos termos do art. 4.º da lei n. 214 de 16 desse mez, suspender a cobrança do imposto de 14 % sobre a exportação do assucar bruto ou Demerara para os mercados nacionaes, creado pela disposição do art. 3.º da cit da lei.—Remetteu-se copia para os devidos effeitos á Alfandega e ao Thesouro do Estado e communicou-se á Associação Commercial Beneficente.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO DA PRIMEIRA DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Circular:

Aos Srs. juizes de direito e promotores publicos.—Tendo sido designado o dia 30 do corrente para ter lugar, em todo Estado, á eleição de um senador federal e de deputados ao Congresso Nacional, recommendo-vos que vos abstenhaes de intervir, por qualquer forma, no pleito afim de que o respectivo processo corra livremente, como é pensamento deste governo.

Aos Srs. delegados e commandantes dos destacamentos.—Tendo sido designado o dia 30 do corrente para ter lugar, em todo o Estado á eleição de um senador federal e de deputados ao Congresso Nacional, recommendo-vos que vos abstenhaes de intervir no pleito, afim de que o respectivo processo corra livremente, como é pensamento deste governo.

Outrosim, determino que a força sob o vosso commando conserve-se, no referido dia, em seus quarteis, não devendo d lles retirar-se sob qualquer pretexto, ainda mesmo á requisição das mezas para manter á ordem, conforme prescreve o art. 43 § 6 da lei n 35 de 26 de Janeiro de 1892

Actos:

O governador do Estado, resolve remover o promotor publico do municipio de Páo d'Alho bacharel Virgilio Bacellar Caneca, para igual cargo no da Escada; devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram se as necessarias communicações.

O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Luiz Vicente Borges para o cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Archimedes de Oliveira Souza, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Páo d'Alho, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

O governador do Estado, de conformidade com o art. 122 da Constituição, resolve determinar que o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio de Iguarassú, se passe para o de Panellas, afim de proceder ali a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia de quem for achado em culpa pelo assassinato do prefeito do mesmo municipio tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. conselheiro governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho juiz de direito do municipio de Canhotinho, reassumio, no dia 1.º do corrente, o exercicio do mesmo cargo, por ter terminado, no dia antecedente, a licença, em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha do pessoal occupado no serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção durante o mez de Novembro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1.º official do Archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, a contar do 1.º do corrente.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o requerimento de F. P. Boulitreau sobre que versa a vossa informação n. 853 de 4 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 83 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 155$300, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Bibliotheca Publica, durante os mezes de Julho e Agosto ultimos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o professor Julio Cezar Gonçalves Lima de quem tratastes em officio n. 816 de 3 do corrente, recommendo que, depois de devidamente escripturada, mandeis pagar ao peticionario, por conta da emissão de apolices a que se refere a lei n. 206 de 19 de Novembro findo, a quantia de 640$000, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Villa de Flores.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Amelia de Mello Pires Galvão, de 1 de Agosto á 25 de Setembro ultimos, as quaes acham se comprehendidas no prazo que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira do sexo feminino da cidade de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Angelica Maria Roberto de Jesus, de 1 á 30 de Novembro findo, as quaes acham-se comprehendidas no prazo que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento de Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da repartição da Instrucção Publica, declaro-vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio por elle dadas de 1 á 20 de Novembro findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 325 de 2 do corrente, em que submetteis a minha consideração o assumpto da reclamação do delegado de ensino de Caruarú, declaro-vos, em resposta que podeis autorisar aquelle funccionario a contractar, mediante a gratificação mensal de 25$000, uma pessôa que fique incumbida da limpeza e de outros serviços diarios precisos no edificio em que funccionam as escolas d'aquella cidade.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sub-Prefeito em exercicio do municipio do Recife.—Respondo o vosso officio n. 218 de 4 do corrente mez, declarando-vos que fico de posse das chaves do Theatro Santa Isabel.

Expediente do Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, segundo participou em officio n. 326 de 3 do corrente, multou em 10$000, por infracção publica do que dispõe o art. 54 § 7.º do Regulamento de 30 de Julho ultimo, os Drs. Manoel Carlos de Gouveia, que serve o lugar de Inspector de Hygiene Publica, Celso Florentino Henriques de Souza, Pedro Celso Uchôa Cavalcante e João Baptista Regueira Costa, e em mais 5$000 o primeiro dos referidos funccionarios por ter reincidido em falta nos termos do artigo citado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que providencieis, afim de que de todas as remessas de assucar da Usina da Escola Industrial Frei Caneca, sejam immediatamente enviadas as respectivas amostras á 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, para proceder se no Laboratorio chimico a analyse polarimetrica.—Communicou-se ao Dr. Director da 2.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de..... 975$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª semana do corrente, no 1.º districto d'aquella Repartição, devendo a despeza correr pelas seguintes verbas:

Lei orçamentaria vigente. art. 2.º § 2.º n 33—Reparos nas galerias de esgoto 20$300.

N 34—Jardim de Palacio (conservação).... 55$000.

N. 34—Casa de Detenção (pintura) 90$200.

Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo — Fornos de incineração 810$000 — Communicou-se ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Sr. Dr Governador do Estado manda recommendar que providencieis no sentido de serem prestadas pela Repartição a vosso cargo as necessarias informações acerca da petição junta, em original que opportunamente devolvereis, bem como os demais documentos que acompanham, de Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, reclamando contra a cobrança judiciaria movida pela Fazenda para o recebimento de decimas e annuidades da Companhia Drainage.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que a 25 de Novembro proximo findo o engenheiro José Cavalcante de Queiroz Monteiro assumio o exercicio do cargo de chefe de districto da 3.ª Directoria desta Repartição, para o qual foi nomeado por acto de 17 do mesmo mez.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio sob n. 622, de 2 do corrente, que deveis providenciar no sentido de ser organizado um orçamento para as obras de que trata o mesmo officio.

— Ao Dr Director da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio sob n 254, de 3 do corrente, e declarar em resposta que nesta data, providenciou no sentido de ser satisfeito o pedido que nella se contém.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em que communicaes que tendo chegado hoje, ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do sul, o vapor nacional «Olinda», seguirá amanhã, ás 4 da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896.

Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para passar as ferias no logar que lhe convier — Como requer.

Silvino de Barros dos Santos, Severino Thomaz da Silva, José Bello de Araujo, ex-praças do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Anastacia da Conceição, pedindo licença para ir ao Prezidio de Fernando de Noronha.—Sim, correndo por conta da peticionaria as despezas da passagem.

Bacharel Lupicino Amynthas da Costa Barros, promotor publico do municipio de Garanhuns, pedindo exoneração do referido cargo.—Como requer.

Apollinario Florentino de Alququerque Maranhão, 4.º tabellião publico deste municipio, requerendo 30 dias de licença e anomeação do seu substituto para que este entre logo no exercicio do respectivo cartorio.—Concedo a licença.

Maria do Rozario Pinheiro, professora jubilada, pedindo para que seja escripturada e paga a importancia correspondente aos mezes de Março a Junho do exercicio passado proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu no povoado da Torre, deste municipio. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Quipapá, pedindo restituição de pagamento.—Indeferido, em vista das informações.

José Carlos Genn, tenente-secretario do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 3 mezes de soldo adiantadamente.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José da Silva Ramos, requerendo ser inscripto no numero dos candidatos aos logares de juiz de direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó.—Inscreva-se.

Fielden Brothers, emprezario da illuminação á gaz desta cidade, requerendo o pagamento da quantia de 382$200, importancia do gaz consumido no Gymnasio durante os mezes de Julho a Novembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, requerendo o pagamento da quantia de 1:272$700, importancia do gaz consumido na illuminação da Casa de Detenção, durante o semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guilherme de Souza e Silva, actual locatario do botequim annexo ao Theatro de Santa Izabel, fazendo ponderações sobre a petição de Antonio Francisco Cajueiro, que requerera a concessão do mesmo botequim.—Informe os Srs. membros da inspectoria do Theatro.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, pedindo para que lhe sejam pagos os 3 dias de seus vencimentos, que por doente deixou de comparecer a repartição.—Informe o Sr. Director da Escola de Engenharia.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 11 de Dezembro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o 2.º andar do predio n. 6 da rua do Dr. Feitozá, loja e 1.º andar do predio n. 54 da rua da Restauração, 1.º andar do predio n. 12 da Travessa das Cruzes e o predio n. 48 da rua do Coronel Suassuna

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 1 da rua do Caldereiro.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predio n. 47 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 35 da rua da Soledade, 56 da rua do Visconde de Albuquerque e o 2.º andar do de n 28 da rua da Imperatriz e n. 9 da rua do Cotovello.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR GOVERNADOR DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento do calçamento da Praça da Republica e de uma placa para a Escola Marciel Pinheiro. Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

João Presciliano da Costa, pedindo pagamento de 5 barricas de cimento fornecidas a esta Secretaria.—Junte os pedidos que deram lugar ao pagamento da quantia ora solicitada.

Costa Martins & C, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta Secretaria.—Junte os pedidos que deram lugar ao pagamento da quantia ora solicitada.

Olindina Candida de Amorim, proprietaria da casa n 52 á rua do Visconde de Goyanna, pedindo isenção das annuidades da Companhia Recife Drainage.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de ferragens fornecidas para o Instituto Vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

João Climaco de Miranda, contractante da cadeia na Villa de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento da primeira e segunda prestação de seu contracto—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva, reitor do Internato da Escola Frei Caneca, pedindo tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Como pede, percebendo o ordenado.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 268—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Bemvindo, por crime de ferimento em Olympio José da Silva, como pronunciado no municipio de Cabrobó.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Fernandes Teixeira, como deportado.

A' ordem do subdelegado da Torre, Joaquim José Rodrigues, por disturbios.

A' ordem do subdelegado [illegible], Antonia Moraes de Faria, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, que hontem durante a noite rondou a guarnição e patrulhas da cidade nada encontrando digno de menção.

— Nesta data foram remettidas ao 1.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra José de tal, conhecido por José Paturé, por crime de morte.

— No dia 10, o cidadão Antonio Manoel de Lima assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1896

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes, Luiza Felizarda de Mello, Silveira Pinto & C., Joanna Damascena de Jesus e Ethelvina Gomes de Andrade.—Informe a 1.ª secção.

Gonçalves Braga & C., Cardoso & Irmãos e outros, Antonio Guedes Valente.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Luiz da Conceição, Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio, Francisca Maria da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Macario da Silva Motta.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

A' 30 de Novembro ultimo effectuou-se a 5ª conferencia preparatoria do tricentenario do padre Anchieta, as 7 horas da noite, no salão da bibliotheca da Faculdade de Direito.

O acto esteve brilhante, e a concurrencia de convidados foi extraordinaria, notando-se entre os presentes o Dr. Presidente do Estado, acompanhado de seu ajudante de ordens; D. Arco Verde, bispo diocesano, e outros membros do clero, senadores, deputados, jornalistas e grande numero de familias e cavalheiros.

Foi orador o reverendo padre jesuita Amaro Novaes, que tomou por thema da sua conferencia a «Catechese dos Indios», segundo o methodo usado pelos «Jesuitas», these que foi eloquentemente desenvolvida pelo illustrado e erudito orador, que foi calorosamente applaudido ao terminar a sua conferencia.

O Revdm. padre Amaro chegára a esta cidade vindo da Capital Federal no dia 23.

— Passou em terceira discussão na Camara o projecto que autorisa o auxilio de cem contos para a installação e funccionamento do Congresso Medico, a realisar-se em Outubro do anno proximo nesta Capital.

— O Dr. Chefe de Policia telegraphou a 25 de Bananal ao Dr. Presidente do Estado, communicando que o Dr. Ferreira França foi restituido na comarca e que abrio inquerito sobre as occurrencias que motivaram a perturbação da tranquillidade publica, naquella cidade, tendo encontrado os animos bem dispostos.

— Foi celebrado na Sé um «Te-Deum» em acção de graças pelo regresso do diocesano a esta capital.

— Com grande concurrencia de familias e de cavalheiros realizou-se, na Escola Normal, o encerramento da exposição dos trabalhos escolares, assistindo á festa o Dr. Presidente do Estado e sua familia.

Foram distribuidas medalhas de ouro aos alumnos que mais se distinguiram, premio offerecido pelo «Estado de S. Paulo».

O jornal italiano «Fanfulla» declara que o accôrdo Italo-Brazileiro impressionou desagradavelmente os membros da colonia, que pretendiam receber o consul Chicio com demonstrações hostis.

O referido jornal diz que o consul Brichanteau demoveu os compatriotas de semelhante procedimento, assim como de telegrapharem ao rei da Italia pedindo a abolição da legação e dos consulados no Brazil.

— Os Srs. Ferretti & C., requereram ao juiz da segunda vara Dr. Vieira de Almeida, manutenção de posse da liberdade commercial e em estabelecimento que tinham sido obrigados a fechar por ordem da intendencia de justiça e policia

Os fiscaes da Camara, postados em frente a casa, tentaram diversas vezes apprehender os caixões funebres e multar os proprietarios, visto o fazerem commercio funebre contrariando o monopolio exercido pelos Srs. Rodovalho Junior & C.

Os Srs. Ferretti & C., apresentaram queixa ao juiz e este requisitou força para fazer obedecer o mandado. Antes que esta chegasse e povo indignado com o procedimento da Camara correu os fiscaes e tentou apedrajar a casa da empreza funeraria dos Srs. Rodovalho Junior & C.

Nessa occasião compareceu o 5º delegado, Dr. Fausto Ferraz, que procurou acalmar os animos por meios suasorios, conseguindo que o povo não levasse a effeito o intento de atacar e depredar a referida casa.

A policia tem requisição de força feita pelo juiz afim de tornar effectiva a liberdade de commercio garantida pelas leis fundamentaes da Republica.

Por sua vez os Srs. Rodovalho Junior & C. pediram auxilio da policia afim de que a sua casa não soffresse algum ataque.

A indignação é geral contra a Camara.

Consta que será convocado grande comicio para tratar da cassação do mandato dos vereadores, á vista do lançamento extraordinario [illegible] de impostos.

— O Dr. João Mendes, como chefe dos monarchistas, publicou, na secção livre do «Diario Popular» as commissões de monarchistas que devem mandar rezar, no dia 5 do corrente missas em suffragio da alma do ultimo imperador, aproveitando o referido D. a occasião para publicar um arrazoado contra a Republica que assim conclue:

« A restauração do imperio está proxima.

Não nos encommodemos com os planos governantes para exterminio do monarchismo; [illegible] minados serão elles.

Mais podem os designios de Deus do que os planos dos homens ».

Espirito Santo

No dia 30 do mez findo o Congresso legislativo estadual encerrou os seus trabalhos, tendo votado em tempo as leis annuaes.

Bahia

Já é conhecido aqui que chegou ao seu destino a força que seguio contra Antonio Conselheiro, commandada pelo major Febronio, que expedio o seguinte telegramma;

« Queimadas, 26—General commandante do districto—Bahia. Acabo de chegar hoje, devido demora, hontem, a desarranjo na machina. Preciso urgente medico, ambulancia, enfermeiro, especialmente força. Pires reclama no Joazeiro. Conveniente que mandeis mais cincoenta Mannlicher. Força Pires tem muitas inutilisadas.

Estou em posição organisativa. Procuro conhecimento topographico para operar.

Bandidos recolhidos em Canudos, lugar inaccessivel, exigindo operação segura, prudencia; brigam fanaticamente.

Espero vossas ordens, reforço conveniente, de confiança. Disciplina mantida, completa harmonia forças.

Commissarios da Serrinha e d'aqui incansaveis. Juiz de direito de Joazeiro encontrou-me em Agua Fria, tem prestado reaes serviços.

Força Pires estropiada não póde mover-se por emquanto, 26 feridos.

Bandidos, segundo voz unanime, numerosos. »

— Na lucta travada no ultimo encontro entre a gente do celebre Antonio Conselheiro e a força de linha, morreram o alferes Coelho, o sargento Hemeterio, o cabo Manoel Francisco, os soldados Bomfim, Herculano, Victorino e Chrysostomo, e os paisanos que serviam de guias Pedro Francisco de Moraes e João Baptista de Moraes.

Ficaram feridos 25 soldados.

Os bandidos tiveram mais de 200 homens mortos e grande numero de feridos.

Effectivamente embarcou a 25 a força composta de 100 praças de policia e 70 de linha, levando um canhão Krup.

Antonio Conselheiro conta sob suas ordens numero superior a mil homens, que estão entrincheirados.

— O tenente Ferreira Pires, commandante da força em operação contra Antonio «Conselheiro», telegraphou ao chefe de segurança publica, narrando o combate havido:

«A's 5 horas da manhã do dia 21 a força foi assaltada, durando o combate quasi 5 horas; morreram o alferes Carlos Coelho, o sargento Hemeterio, o cabo Manoel Francisco, o anspeçada Bomfim, e os soldados Herculano Victorino, João Chrysostomo, paisanos Pedro Moraes, seu filho João Moraes, que guiavam a força publica, e mais 25 praças feridas.

Da gente de «Conselheiro» ficaram mortos para mais de 150; os fanaticos combateram ostentando imagens, cruzes e chamando «Bom Jesus-Conselheiro.»

O tenente Ferreira communicou que houve necessidade de queimar casas para desentrincheirar os bandidos, a força toda estropiada em virtude da marcha longa por pessimos caminhos, não podendo agir emquanto não descansar.

Deve regressar a 26 o coronel Tamarindo que acompanhou até Alagoinhas a força que seguio sob o commando do major do 9º batalhão Febronio, em auxilio do tenente Ferreira, sendo esperados tambem os soldados feridos.

— Foi demittido o alferes de policia Antonio Moreira por não ter comparecido á hora do embarque da força sob o commando do major Febronio.

— A bordo do vapor nacional «Maranhão» chegaram de Alagôas 150 praças e 5 officiaes, que por estes dias seguirão para Canudos, aguardando apenas a munição que deve chegar do Rio de Janeiro.

Diz-se que tem augmentado bastante o numero de fanaticos ás ordens de Antonio Conselheiro; e carta de Cumbe refere as proezas que o celebre anti-christo tem feito naquella vizinhança, sendo praticados roubos e assassinatos.

— O correspondente aqui da «Gazeta de Noticias» do Rio intervistou, no dia 25, o conselheiro Vianna, governador, a respeito da eleição senatorial neste Estado.

Consta que o resultado da entrevista será enviado áquella «Gazeta»; e é grande a anciedade na roda dos politicos por conhecerem o pensamento do governador, neste assumpto

— Appareceu a febre amarella, que tem feito algumas victimas, tendo fallecido da fatal molestia Cecil Soudeman, conhecido pastor anglicano da colonia ingleza nesta capital.

— Nestes tres ultimos dias cahio temporal nesta cidade, constando alguns sinistros.

— No paquete «Magdalena» passou, sendo muito cumprimentado a bordo, o conselheiro Dr. Antonio Ennes, que seguio para a Capital Federal.

— Falleceu o conferente aposentado da Alfandega do Pará, Manoel Januario de Oliveira.

O finado era tio do visconde do Guaby.

— A Alfandega, durante o mez de Novembro ultimo, rendeu 1.974:539$963.

Sergipe

Tendo suspendido a publicação desde Setembro, reappareceu hoje a «Folha de Sergipe», orgão da opposição.

Em artigo de fundo declara que reconhece como autoridade o presidente do Estado, Dr. Martinho Garcez, elogiando seus primeiros actos como inicio de uma politica de engrandecimento do Estado e promette dar apoio ao seu governo continuando S. Exc. a garantir a paz o direito e a justiça.

Espera que o Dr. Martinho Garcez garantirá plenamente a liberdade do voto e promette tratar S. Exc. na discussão com toda a deferencia.

— Devia no dia 30 haver esplendida festa no palacio do governo, por motivo do anniversario natalicio do presidente do Estado e collocação do retrato do coronel Valladão.

Alagôas

Realisou-se a sessão do directorio do partido Republicano federal para escolha dos candidatos nas proximas eleições, recahindo a escolha nos seguintes Srs:

Governador, Manoel Duarte; vice governador, coronel Santos Pacheco; senador federal, Bernardo Sobrinho; deputados, Arthur Peixoto, Angelo Netto, Araujo Góes, Euclides Motta e Theophilo Santos.

Falta um deputado, visto ter havido empate entre Rocha Cavalcante e Bernardo Galvão.

Na sessão seguinte procedendo-se a desempate, ficou a chapa composta pela sorte a favor do Dr. Rocha Cavalcante.

Na mesma reunião do directorio, porém, o Dr. Manoel Duarte resignou a sua apresentação ao cargo de governador, indo a votação recahir nelle.

— Estão de promptidão para embarcar, com destino á Bahia, por ordem do commandante do districto militar, 150 praças e 4 officiaes do 33º de infanteria.

— Presume-se que a safra do assucar corrente não exceda de 400 mil saccos, metade da passada.

— Foi nomeado procurador interino do Estado o Dr. Raymundo Miranda.

— Por ordem do Sr. ministro da viação, foi extincto o serviço telephonico da capital, o que causa grande transtorno ao commercio.

— O vapor francez «Parahyba» conduzio para a Capital Federal 6.454 saccos de assucar e 2.615 de cereaes.

EXTERIOR

EUROPA

Austria-Hungria

As camaras austriacas continuam os seus trabalhos, um pouco lentamente; a continuar desse modo o orçamento não será votado antes do fim do anno.

A Camara dos Deputados termina o seu mandato a 14 de Fevereiro de 1897.

Nessa casa deu-se um acontecimento parlamentar de alta importancia.

Uns trinta membros da esquadra allemã unida, pertencendo na maioria ao grupo dos allemães de Bohemia, separaram-se ruidosamente do partido liberal, que acham muito governista, e formaram sobre a presidencia do seu decano pela idade, o Sr. Nitsche, um novo partido chamado progressista e de opposição.

A esquerda allemã, que contou 112 membros em 1891, não conta hoje mais do que 67 membros.

— Assegura-se que o imperador Francisco José irá visitar o czar Nicoláo, no proximo mez de Janeiro.

— A rainha de Portugal chegou a capital, acompanhada, além da sua comitiva, pelo Sr. visconde de Valmor, ministro de Portugal em Austria, que fora esperar a soberana á fronteira allemã.

A «gare» da estação fora ornamentada para a circumstancia com flores e tapetes, sendo a guarda de honra feita por um regimento de caçadores com a respectiva banda, que executou os hymnos portuguez e austriaco.

O imperador Francisco José e todos os archiduques, de grande uniforme, e o Sr. duque de Orleans, de casaca e flor na botoeira, autoridades principaes de Vienna, aguardavam sua magestade, a quem o imperador ajudou a descer da carruagem, beijou-lhe as mãos, e, offerecendo-lhe o braço, conduzio-a á sala de recepção, onde foram feitas as apresentações.

Foi muito affectuoso o encontro entre o Sr. duque de Orleans e sua augusta irmã, abraçando-se e beijando-se com o mais fraterno carinho.

Feitos os cumprimentos, sua magestade e o imperador subiram para a carruagem, dirigindo-se, seguidos d'uma grande escolta, para o palacio de Hofburgo.

O povo, que era muito na estação e no trajecto, saudou respeitosamente a soberana portugueza.

Naquelle palacio, pelo meio dia, se realisou a ceremonia da renuncia da archiduqueza Maria Dorotheia ao throno de Austria: assistiram apenas umas 30 pessoas.

O Sr. duque de Orleans, na qualidade de pretendente a uma corôa e chefe d'uma casa real, não assistio, fazendo-se representar pelo imperador.

A' hora acima marcada, o imperador e a archiduqueza Dorothéa e os archiduques entraram na sala destinada á ceremonia.

O monarcha tomou logar no throno, tendo á sua direita a futura duqueza de Orleans; e a esquerda collocaram-se os archiduques; e junto da archiduqueza a sua camareira mór e o principe arcebispo de Vienna, monsenhor Gruscha.

Os officiaes de serviço postaram-se do mesmo lado, e por detraz do cardeal duas pequenas mesas: uma com um crucifixo, duas velas accesas e o Evangelho; a outra com os documentos da renuncia preparados para a assignatura.

Fraiam frente ao imperador o conde Goluchowski, ministro da casa imperial; o conselheiro aulico De Schultes, exercendo as funcções de notario de Estado; os dous presidentes dos conselhos de ministro, conde de Badeni da Austria, e Banffy, da Hungria; e os membros do governo e do conselho privado.

O imperador proferio uma allocução, tomando as pessoas presentes por testemunha do acto que ia realizar se: todos se inclinaram em signal de assentimento.

Em seguida o conde Goluchowski, chanceller do imperio, leu o documento da renuncia, que acabava de receber das mãos do notario do Estado.

Terminada a leitura, a archiduqueza Maria Dorothéa fez uma profunda reverencia diante do imperador, encaminhou-se para a mesa onde estava o Christo e, collocando a mão direita sobre o Evangelho, que o arcebispo lhe apresentou, pegou com a esquerda na formula do juramento e leu-a em voz alta e pausada.

Em seguida, dirigio-se á outra mesa e assignou o documento, fazendo uma nova reverencia diante do imperador.

O notario do Estado sellou o papel em questão com o sello da archiduqueza, e o imperador retirou-se com todas as pessoas do seu sequito.

Após esta ceremonia, effectuou-se a assignatura do contracto nupcial nos aposentos do archiduque José, com assistencia do conde Goluchowski e do Sr. De Schultes, do conde de Chevilly, e do Sr. Libite, conselheiro real e intendente da casa do archiduque José, como plenipotenciarios das duas familias dos noivos.

A archiduqueza Maria Dorothéa recebeu em seguida as senhoras francezas, actualmente em Vienna, que lhe fizeram entrega d'um esplendido diadema de brilhantes.

Na ceremonia da renuncia dos seus direitos eventuaes ao throno da Austria, a archiduqueza Maria Dorothéa trajava um magnifico vestido decotado, de brocado côr de rosa, com flôres de liz brancas e manto de côrte.

No dia 5 teve lugar o casamento do Sr. duque de Orleans, celebrando-se a ceremonia na igreja parochial da côrte imperial e real, segundo o estylo dos bilhetes de entrada.

O cortejo nupcial entrou na igreja esplendidamente illuminada e ornamentada, ao meio dia em ponto

Abrio o cortejo o mestre das ceremonias da côrte, conde Hunyady. Após o cardeal arcebispo de Vienna, acompanhado de dous bispos.

Vinha depois o Sr. duque de Chartres e o archiduque José, seu futuro sogro; immediatamente a archiduqueza Dorothéa entre a condessa de Paris e a archiduqueza Clotilde, futura sogra e mãi da noiva; a seguir a estes tres grupos o imperador dando o braço á rainha de Portugal, o duque de Connaught levando pelo braço a duqueza de Aosta, e o duque de Aosta levando pelo braço a archiduqueza Maria Josepha; depois vinham os principes e princezas das duas casas de Austria e de Orleans, o archiduque Othon e a duqueza de Chartres; o principe Henrique de Orleans e a grã-duqueza de Toscana; o archiduque Luiz Victor e a condessa de Eu, o conde de Eu e a archiduqueza Isabel, o archiduque Leopoldo Fernando e a duqueza de Alençon, o principe Pedro de Bragança e Orleans e a archiduqueza Augusta, o archiduque José Fernando e a infanta D. Eulalia, o duque de Alençon e a princeza Clementina de Saxe-Coburgo, o archiduque Pedro Fernando e a princeza Luiza de Saxe-Coburgo, o archiduque Francisco Salvador e a princeza de Thurn e Taxis, o duque de Vendôme e a archiduqueza Maria Christina, o archiduque Frederico e a princeza Isabel de Orleans, o principe Affonso da Baviera e a archiduqueza Isabel Henriqueta, o archiduque Eugenio e a princeza Luiza de Orleans, o duque de Siegfried da Baviera e a princeza Dorothéa de Saxe-Coburgo.

A' entrada do templo, o imperador, a rainha de Portugal e os noivos são recebidos pelo arcebispo de Vienna, vestido de pontifical, que fez as asperses de agua benta, emquanto as abobadas do templo estremeciam ao clangor das trombetas e ao rufar dos tambores.

O imperador e sua magestade a rainha tomaram lugar no throno ao lado do Evangelho.

Os noivos (a noiva a esquerda) dirigiram-se para o altar-mór, ficando junto do genuflexorio.

Por detraz do Sr. duque de Orleans estava o Sr. duque de Luynes, e por detraz da archiduqueza Dorothéa o mordomo-mór e a camareira-mór da côrte que desde a entrada da noiva na igreja, lhe serviam de pagens, tomando-lhe a longa «traine.»

A formosura, a gentileza e o encanto da archiduqueza Maria Dorothéa produzem grande impressão em toda a assistencia.

Sua alteza ostenta uma elegante «toilette» nupcial em «moiré» branco, bordado a prata, manto de côrte e cauda de quatro metros, com flôres de liz bordadas em relevo; o corpo decotado com rendas de Alençon e flôres de laranja; da esta duas grinaldas de flôres de laranja. O véo, preciosissimo, é de Bayeaux. Na cabeça a gentil noiva traz a corôa que lhe foi offerecida pelas damas de França.

Ajoelham os noivos para uma breve oração, emquanto o arcebispo benze os anneis nupciaes. Depois levantam-se, e o arcebispo, após uma allocução em que exalta as casas de Austria e de França, desce os degráos do altar mór para fazer aos noivos as perguntas do estylo.

A archiduqueza, antes de responder, volta se, curva-se respeitosamente ante o imperador e ante seu pai o archiduque José, os quaes inclinam a cabeça em signal de assentimento. Depois a noiva volta-se de novo para o cardeal Gruscha e pronuncia o «sim.»

Os anneis são de novo benzidos e apresentados aos noivos n'uma taça de ouro pelo esmoler da côrte, e os noivos os trocam. Depois os noivos dão-se as mãos e o cardeal arcebispo lança a benção nupcial. Terminada ella, a duqueza de Luynes e o duque de Lorge entram no exercicio das suas funcções de honra junto da duqueza de Orleans.

Seguem-se os officios religiosos, o arcebispo asperge os noivos de agua benta e, entoado o «Te-Deum» a grande instrumental, lança a benção pontifical. Depois, mitra na cabeça e baculo na mão, sobe os degráos do throno, inclina-se diante do imperador e da rainha de Portugal e vae collocar-se do lado da Epistola, até que o cortejo abandone a egreja ao clangor das trombetas, e ao rufar dos tambores.

D'esta vez marcham os noivos á frente do cortejo, seguindo-se o imperador e a rainha, e archiduque Joseph e a Sra. Condessa de Paris, o Duque de Chartres, a archiduqueza Clotilde, archiduques, archiduquezas, principes e princezas e os convidados extrangeiros.

Finda a ceremonia, o imperador Francisco José recebe no seu salão particular o duque e a Duqueza de Orléans, na presença do archiduque José, da archiduqueza Clotilde e dos membros da familia imperial da Austria e da familia real de França.

Na ceremonia do casamento a rainha de Portugal trajava uma elegante toilette de brocado Nilo com o fundo em setim branco bordado a prata, e longa cauda de gala. O corpo era enfeitado a rendas antigas e plumas brancas.

Sua magestade ostentava a banda de Santa Isabel. Na cabeça trazia um diadema de brilhantes, esmeraldas e rubis e no pescoço um collar de diamantes e esmeraldas.

— A rainha D. Amelia de Portugal partio no dia 9 de Buda-Pest, para Lisbôa, demorando-se em Paris um ou dous dias.

— Trava-se n'este momento uma renhida lucta eleitoral na Hungria, e a victoria se inclina para o partido liberal, sendo já conhecidos 313 resultados definitivos da eleição para o «reichstag,» e por elles sabia-se já que os liberaes haviam ganho mais 59 cadeiras do que tinham na legislatura passada. Falta ainda o resultado de 140 circumscripções, mas as probabilidades accentuam-se em favor da mesma causa.

Que significa esta victoria?

E' antes de tudo uma victoria contra o partido catholico, que na Hungria exerceu até aqui consideravel influencia sobre os negocios publicos, pesando com o seu voto parlamentar na decisão de assumptos graves.

Uma das questões que mais agitaram e agitam ainda os espiritos é a do baptismo dos filhos provenientes de casamentos mixtos.

Nos termos do art. 12 da lei LIII de 1868 os filhos de casamento de catholico com protestante seguem: os rapazes, o culto paterno, e as meninas, o culto materno. Já se vê que esta legislação havia de incorrer no desagrado e na reprovação dos sacerdotes dos dous cultos. E assim acontece; começaram elles a baptisar a seu talante.

D'ahi, incessantes reclamações entre curas e pastores. Os conflictos d'esta natureza amiudaram-se, e o governo teve de intervir commnando penas severas aos que infringissem a lei.

Sergio então a campanha contra a propria lei de 1868 e contra a regulamentação que lhe dera o governo. O parlamento hungaro teve de tomar conhecimento da questão por mais de uma vez, ao discutir-se o orçamento dos cultos.

Em 1892, o principe primaz da Hungria, monsenhor Claudio Vaszary, incumbio-se de levar á Camara alta as queixas do partido catholico e formulou nestes termos a sua argumentação:

« Desde que, disse elle, a autoridade competente declarou que o art. 12 da lei LIII de 1868 viola os dogmas da egreja catholica,—o corpo legislativo, se quer ficar nos limites do direito e da liberdade de consciencia, só tem diante de si dous caminhos: ou modifica a interpretação da lei, tranquillisando as crenças dos catholicos, ou risca a religião catholica do numero dos cultos permittidos.» Não sendo possivel a segunda alternativa, o principe primaz propoz um «modus vivendi,» dando ao tal art. 12 um sentido simplesmente declaratorio e não coercitivo.

O ministro dos cultos e os chefes do partido liberal hungaro divergiram d'essa proposta, sustentaram sempre a lei, e ella se mantem apezar dos ataques do partido catholico.

Outra questão não menos grave agitada nestes ultimos tempos e que devide profundamente na Hungria os dous partidos é a do casamento civil.

Conhecida como é a força e a influencia dos bispos hungaros, verdadeiros potentados e senhores territoriaes n'aquelle paiz, a recente victoria dos liberaes tem importancia que se não póde desconhecer.

— As eleições na Hungria estão terminadas.

A unica questão importante actualmente no paiz está em saber-se se o Sr. de Banffy poderá reorganisar o seu gabinete para fazel-o mais conforme a situação parlamentar actual, ou se elle deverá retirar-se para dar lugar a uma combinação sem o Sr. Spelagy.

Isso depende da maioria ministerial. O rei não derrubará o Sr. de Banffy, mas o deixará sahir, quando a maioria não o quizer.

— Realizou se a 26, com a solemnidade dos estylos, a abertura do Parlamento Hungaro.

A falla do throno foi exclusivamente consagrada a questões internas, não fazendo referencia alguma a assumptos relativos ás relações exteriores.

— A imprensa officiosa acolheu com calma as revelações do jornal de Bismarck sobre a co-existencia de Triplice Alliança e de um tratado da Allemanha com a Russia.

Lembra naturalmente, que esse tratado nada mais é hoje do que uma recordação historica.

A impressão foi viva em Buda-Pest, onde a indifferença politica não é considerada como dever de bom cidadão.

Os hungaros tiveram uma decepção; os seus jornaes dizem que a Triplice Alliança não tem razão de ser, se a Allemanha não poder protegel-a contra uma nova invasão russa.

— Em Vienna chegaram telegrammas de Sophia, dizendo que, durante o dia 29 de Novembro deram-se serias desordens por occasião das eleições para renovação da «sobranié»; isto é, da assembléa nacional.

Toda a policia teve de intervir para reprimir os abusos e ataques dos individuos que tinham interesse em perturbar as eleições.

A gendarmeria carregou diversas vezes a multidão que, furiosa, voltava-se contra os agentes da ordem e recusando-se attender as intimações que lhe eram feitas de retirar-se, atacava a policia a pedradas e a bengaladas, podendo por fim ser dispersa pela cavallaria.

Tres gendarmes foram feridos gravemente, e diversos populares foram atropellados pelas patas dos cavallos.

Grande numero de prisões foi effectuado.

Novos telegrammas recebidos de Sophia na manhã de 30 annunciam que é grande a agitação alli em consequencia dos varios incidentes e das desordens do dia anterior.

TRANSCRIPÇÃO

Minas da Bahia

(Do Financial News)

A tradicção refere factos fabulosos sobre a enormes riquezas das minas de ouro, prata e diamantes do Estado da Bahia, no Brazil.

Essas jazidas nunca foram scientificamente exploradas, apenas uma ou outra mina existe feita, segundo as leis da engenharia.

Conhecem-se muitas minas que foram, ha mais de 100 annos, exploradas e depois abandonadas apezar dos poços de maior profundidade nunca excederem de 75 pés, em cuja altura brota a agua.

Não se procurou nesses poços renovar este liquido, afim de se continuar a explorar o precioso metal.

Durante o dominio do governo portuguez, um imposto de 10 por cento foi estabelecido sobre as rendas das minas, para a Corôa.

De accôrdo com o Sr. Mc. Daniel, consul americano na Bahia, este Estado é muito abundante em riquezas mineraes; como, porém, nenhum esforço sério empregou-se para ligar o littoral com o sertão, resumiram muito as estradas de ferro, o que definidamente não anima a exploração dessas riquissimas minas.

O Sr. Mac. Daniel affirma que as minas mais importantes do Estado, é as que estão sendo exploradas presentemente, são as da serra de Assurná, a 150 milhas de Jacobina. Estas minas fornecem ouro e mais puro.

O trabalho na mina é feito do modo o mais primitivo.

Usa o mineiro uma enxada commum, com uma panella (batea) de páo. Aos pedaços arrancam o quartzo rochoso, que depois de reduzido convenientemente a pó é levado na batea, ou panella de páo, como já se disse.

Ha oito annos, uma companhia dispondo de apparelhos hydraulicos organisara-se, com o fim de explorar estas minas.

As machinas foram transportadas pela Estrada de Ferro até onde a linha chegava.

D'ahi em diante, até Assurná, varias milhas de caminhos máos, difficeis, deviam ser vencidos. Como, porém, as difficuldades eram sérias, nada se fez, e, depois de tantas despesas, nem sequer a companhia cavou uma pá de terra.

Junto ás cabeceiras do Rio Verde encontrou-se um rico filão de ouro e prata.

Como, porém, não parecesse bastante grande para poder pagar a tentativa de exploral-o, foi abandonado.

No mesmo lugar tambem encontrou-se muito zinco. Ha ainda novos depositos auriferos no sudoéste do mesmo Estado.

Ferro magnetico, homalito, limonita, são muito abundantes no interior do Estado e de difficil transporte.

Depositos de manganez não longe da Bahia e proximo da estrada de ferro podem ser facilmente explorados.

Proximo a Nazareth ha tambem grandes jazidas de ouro

Ao correr da estrada de ferro da Bahia e São Francisco encontram-se muitas de kaolina.

Quanto ao diamante affirmam alguns que todas as minas têm sido exploradas já e que muito difficilmente se encontrará uma pedra em quantidade sufficiente para compensar uma empreza; outros ao contrario sustentam que ainda existem jazidas muito abundantes e que correspondem á alta estima em que o sólo da Bahia é tido.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo mandam-nos os seguintes telegrammas:

Estrada de Ferro Central de Pernambuco. Telegrapho. Estação de Recife, 10 de Dezembro de 1896. Procedente de Bezerros.

Exm. Governador do Estado de Pernambuco.

Recife.

Autonomistas em menoria começaram antes hora mesas clandestinas, chegando maioria Concelheiros retirou-se aquella estes o ganizaram mesas legaes no Paço Concelho, lugar designado.—Manoel Francisco de Amorim, presidente mesa.

— Estrada de Ferro Central de Pernambuco. Telegrapho. Estação de Recife, 10 de Dezembro de 1896. Procedente de Bezerros.

Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Recife.

Opposição em menoria começou antes hora formar mesas clandestinas, chegando maioria Concelheiros aquella retirou-se esta organisou mesas legaes na sala Conselho, lugar designado.—Manoel Bezerra de Vasconcellos, Prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Bezerros, 10 de Dezembro de 1896

Exm. Governador do Estado.

O Concelho Municipal de Bezerros communica V. Exc. que tendo procedido hoje ás 10 horas manhã a eleição das mezas e quando estava lavrando a acta appareceu um grupo de eleitores que perturbaram os trabalhos de tal forma não resultando o Dr. juiz de direito que achava-se na sala contigua dando audiencia, que foi preciso o Concelho para evitar derramamento de sangue, retirar-se para casa do presidente do mesmo a findar como findou-se a confecção da mesma acta.—Francisco Gomes dos Santos, presidente.—José Marinho de Hollanda Falcão, vice-presidente. José Francisco de Figueiredo Lima, 1º secretario.—Juventino Adalberto.—Pereira Brayner, Concelheiro—Joaquim Correia Mendonça, Concelheiro.

Promotorias—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portarias de 10 do corrente removeu o promotor publico bacharel Francisco Xavier Monteiro da Franca, do municipio de Granito para o de Belmonte; exonerou a pedido, o promotor publico do de Garanhuns, bacharel Lupicino Amynthas da Bosta Barros e nomeou em sua substituição o bacharel Juvencio da Costa Britto, ficando marcado o prazo de 40 dias ao primeiro e de 15 ao ultimo, dentro do qual deverão assumir o exercicio de suas funcções.

Desastres—Lamentavel desastre occorreu antehontem na Estrada de Ferro de S. Francisco.

O trem de carga que descia de Gamelleira, tinha de cruza com o de passageiros na estação de Frexeiras.

Ao chegar a esta estação, foi dado ao referido trem de carga velocidade superior á necessaria, no intuito de ser galgado pelo trem a subida que alli existe, ao chegar a mesma estação.

Este augmento de velocidade que o trem não comportava, determinou o descarrilhamento, ao entrar no desvio, de 8 wagons, e do breack, no kilometro 70,149

Em consequencia falleceu o Sr. Olympio Chacon, inspector dos trens, que vinha no referido breack, sahindo ferido o conductor do trem, de nome João Bom.

Os wagons descarrilados e o breack ficaram em lamentavel estado, damnificando a parte do desvio e da linha principal em que se deu a occorrencia, e impedindo o trafego.

Vinte minutos depois do desastre, chegou a estação de Frexeiras o trem de passageiros, em que vinha o Dr. Luiz José da Silva, digno e zeloso engenheiro fiscal da estrada, que foi solicito em dar providencias que o caso exigia telegraphando immediatamente a pedir trem de soccorro e tomando outras medidas.

O Sr. Wells Hood, criterioso superintendente da estrada, foi com a brevidade possivel ao local do desastre, sendo solicito em promover os meios de diminuir as suas consequencias.

De Palmares veio o trem de soccorro que fez a baldeação dos passageiros que tinham seguido no trem de 8 e 20 da manhã, e que partiram ás 3 horas de Frexeiras, seguindo viagem.

Durante a noite, trabalhou-se com actividade afim de desobstruir a linha, e repararem os estragos que soffrera, sendo hontem logo pela manhã restabelecido normalmente o trafego.

Das investigações a que se procedeu, chegou-se á conclusão de ter havido manifesta culpabilidade do machinista que dirigia o trem, que se chamava Aquillino, comquanto este houvesse declarado ter assim procedido por ordem do inspector dos trens.

Denuncia—Pelo Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3º promotor publico da capital, foi requerido o archivamento das diligencias policiaes contra Miguel Francisco Alcantara, em face do Dec. n. 111 de 11 de Novembro de 1892, lei n. 21 de 24 de Outubro de 1891, Dec. n. 2163 de 7 de Julho de 1893 e Dec. n. 1090 de 1 de Setembro de 1860, perante o Dr. juiz do 3º districto municipal.

Collectoria de Olinda—Neste mez paga-se nesta estação a quota dos impostos de decima, de consumo de aguardente e 40 por cento sobre estabelecimentos diversos, livres de multa.

Kinetographo—Mais 2 funcções, hoje e amanhã, no oitão da estação de Caruarú, serão realizadas pelo Lyra.

Entre outras scenas de effeito será apresentada a Questão de Ciumes que tanto agradou no domingo ultimo.

Bazar de prendas—A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista, realiza amanhã um bazar de prendas, cujo producto será applicado ás obras da torre da mesma igreja.

Tocará em todos os actos uma banda de musica.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos—O digno e zeloso gerente d'essa importante companhia, o Sr. Commendador José Gervasio de A. Garcia, enviou-nos a carta circular que abaixo publicamos:

« Recife, 9 de Dezembro de 1896. Illm. Sr. Confirmando a nossa carta circular de 28 de Outubro ultimo, temos a satisfação de communicar-vos que como haviamos previsto, a Companhia de Seguros — « A British & Mercantile Insurance Company, da qual é digno Agente, nesta cidade, o Sr. Arthur B. Dallas, havendo procedido ás necessarias verificações, em poucos dias, entregou-nos a importancia verificada dos damnos causados com o incendio do nosso deposito de drogas, assim como do estrago verificado em o nosso Laboratorio, sem mais dependencia, de especie alguma.

Como dissemos em nossa dita carta circular, a «Companhia de Drogas» se manterá no mesmo pé, e continuará a receber as ordens de seus freguezes que serão executadas com fidelidade e promptidão possiveis.

Presentemente o nosso deposito assim como o Laboratorio, acham-se installados, á mesma rua da Restauração n. 54.

Assim nos pronunciando, temos por fim principal restabelecer a verdade, em opposição á qualquer juizo precipitado, movido por qualquer malevola influencia, graças á importante Companhia de Seguros Contra Fogo: « British & Mercantile Insurance Company, e á seu digno e activo Agente, que, em poucos dias, nos habilitaram á regularisarmos os nossos trabalhos e expediente.

Somos com estima e muita consideração, de V. S. Attentos Veneradores e Criados, Companhia de Drogas e Productos Chimicos, o gerente, José Gervasio de A. Garcia. »

Arsenal de Guerra—Foi festivamente solemnisado, n'esse estabelecimento, o encerramento dos trabalhos lectivos do anno corrente.

No sabbado ultimo, em presença de selecto e numeroso auditorio, effectuaram-se os exames a que presidio o Exm. Sr. General Arthur Oscar, o qual fez a distribuição de premios aos menores que mais se distinguiram durante o anno, já pelo seu comportamento, já pela applicação aos estudos.

Os menores a quem foram conferidos os premios são os de nomes Ubaldo Farias, Alberto Santos, Benjamin Pereira, Francisco Salles, Gaspar Caetano e Adolpho Gregorio, cabendo a outros, menções honrosas.

Fallou por essa occasião o menor Alberto Salles, em allocução aos seus companheiros, e em seguida o Sr. general Arthur Oscar que saudou em eloquentes palavras os dignos director e ajudante do Arsenal, Coronel João Maria de Paiva e Capitão Paes Barretto.

A' noite houve um espectaculo no theatrinho do Arsenal, ao qual compareceu grande numero de pessoas gradas de nossa sociedade. Foram levados á scena, a comedia « Morrer por ter dinheiro, » e a scena comica «Um viuvo inconsolavel, » e a interessante revista « O Quinze ».

No domingo á tarde houve uma animada kermesse no Arsenal, e á noite, na residencia do digno director, realisou se uma «soirée» dansante á que affluiram muitas distinctas senhoras e cavalheiros.

Os nossos parabens aos Srs. director e ajudante do Arsenal de Guerra pela brilhante festa que realisaram.

Gremio Litterario Infantil Sebastião Galvão—No dia 7 do corrente, depois de se ter procedido o exame de aproveitamento dos alumnos da 1.ª escola municipal de Afogados, regida pelo professor Auxencio da Silva Vianna, teve lugar a installação do Gremio que epigrapha estas linhas.

Depois de aberta a sessão, o professor da cadeira, em breve allocução, patenteou não só os fins que visava aquelle Gremio, que por sua iniciativa havia fundado para seus alumnos, como tambem a utilidade e as vantagens que poderiam resultar d'aquella instituição, em prol da instrucção primaria. Tornou tambem patente as razões que o fizeram dar ao Gremio o nome do conhecido moço Dr. Sebastião Galvão.

Em seguida usaram da palavra, congratulando-se com essa aggremiação infantil, o Rvdm. Vigario e Inspector Litterario, Padre Francisco de Barros Cavalcanti Lins, o Coronel Alexandre dos Santos Seiva e o professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de procedida a eleição pelos alumnos para os membros da directoria, foi encerrada a sessão.

Foi marcado o dia da posse da mesma directoria.

Instituto dos guarda-livros—Eis o resultado da eleição procedida antehontem nessa sociedade.

Presidente.—João Pacheco de Medeiros.
1.º vice dito.—João de Lyra Tavares.
2.º vice dito.—Regino Ferreira de Carvalho.
1.º secretario.—João Alfredo Alves Rosa.
2.º dito.—Raymundo F. Accioly Lobato.
1.º supplente de secretario.—Cleto da Costa Campello.
2.º dito, dito.—João Felinto de Oliveira Barros.
Orador.—Adelino Costa.
Adjuncto do orador.—João A. Borges e Silva.
Thesoureiro.—Antonio da Costa Alecrim.
Adjunto do thesoureiro.—Manoel Salustiano de Carvalho.
Commissão Fiscal —Alexandre A. de Caldas Brandão, Antonio Lambert dos Santos, Gaston Rego, Francisco Gonçalves de Siqueira e Francisco de Paula Lima.

Assembléa Geral

Presidente.—Antonio Alves Guimarães.
1.º Secretario.—Benjamin da Cunha Torreão.
2.º dito.—Marcellino Fernandes da Cunha.

Limoeiro—Escrevem-nos dessa localidade:

Realizaram-se no dia 4 do corrente, os exames primarios dos alumnos da escola mixta particular desta cidade, regida pela professora D. Anna Costa Menezes.

Presidio o acto o inspector escolar capitão José Lopes Dias, servindo de examinadores o professor capitão Francisco Ferreira dos Santos e a professora da aula, presente o delegado de ensino commendador Antonio José Pestana, quarenta alumnas, muitas senhoras e cavalheiros de distincção.

Os alumnos mostraram grande aproveitamento em seus estudos, o que veio ainda mais enaltecer o merito provado da referida educadora.

Terminada a verificação das provas, e logo que foi annunciado o resultado do exame pelo inspector escolar, fenderam os ares girandolas de foguetes, tocando, nessa occasião, a philarmonica limoeirense o hymno nacional.

Seguio-se um lauto jantar offerecido aos convidados, erguendo um animado brinde o capitão José Lopes Dias, no qual felicitou a professora da cadeira pelo bom resultado obtido, terminando por um brado de animação a esta e as suas dignas alumnas.

Eis o resultado dos exames:

1º grão

Antonio de Oliveira e Silva, approvado com distincção.

Ulysses Mauricio da Cunha, approvado plenamente.

Manoel Gonçalves Torres, approvado com distincção.

Maria Marieta Machado Dias, idem.

Joaquim Corrêa Lima, idem.

2º grão

Arthur Mauricio da Cunha, Amelia de Oliveira e Silva e Francisca Corrêa Lima, approvados com distincção.

3º grão

Severina Amelia Guimarães e Maria Celina Pereira de Albuquerque, approvados com distincção e louvor.

— No dia 1 do corrente, na sala da escola publica municipal mixta da povoação de S. Sebastião, deste municipio, regida pela professora Leopoldina Amelia do Rego Barros, effectuaram-se os exames primarios de 14 alumnas, faltando 4, por motivo de molestia.

O acto foi presidido pelo inspector litterario capitão José Lopes Dias, e foram examinadores o professor Luiz Gonzaga de Menezes Junior e a professora da referida cadeira, achando-se presente mais alguns convidados.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1º grão

Josepha Francisca de Oliveira, Maria Corrêa Lima, Josepha da Motta Silveira, Josepha de Oliveira Cavalcante, Maria Ferreira da Silva, Luiza Pedrosa de Miranda, Luiz de Oliveira Cavalcante, muito adiantadas.

2º grão

Maria Rosa dos Reis, Joanna Rodrigues da Silva, Silvina Pessoa Cavalcante, Josepha de Souza Barbosa, Izabel da Motta Silveira e Genesia Barbara da Silva, muito adiantadas.

3º grão

Celecina de Oliveira Cavalcante, approvada com distincção.

União Typographica—Amanhã, ás 11 horas, reune-se esta associação em assembléa geral, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar

Recebimento de propostas—Hoje, á 1 hora da tarde, na 3ª directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

Lanterna Magica—Publicou hontem o n. 514 e com esta edição fechou a sua publicação, entrando em férias.

Si a «Lanterna», tão popular como é, precisasse ainda de recommendações, ahi estava esse numero onde o texto e o habil lapis de Luiz Tavora combinaram-se para dar uma edição inexcedivel em espirito.

E ha razão para esperar muito mais da «Lanterna», no anno vindouro... trazendo as novas do «El-Dourado», para onde vai, durante as férias, o seu director espiritual.

Muito gratos á visita.

Major Dr. Seixas—A bordo do paquete «S. Francisco», segue hoje para a capital do Estado do Rio Grande do Norte, onde vai exercer o cargo de chefe do serviço sanitario, o illustre major Dr. João Alexandre Seixas, medico de 3ª classe.

Retribuindo a gentileza das amaveis despedidas que pessoalmente fez-nos, desejamo-lhe optima viagem.

Para o norte—Acompanhando seu digno pai, segue hoje para o Rio Grande do Norte, o distincto moço Eduardo Botelho de Seixas.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Devoção particular da gloriosa Santa Luzia — Esta devoção faz celebrar no domingo 13 do corrente, a festa de sua divina padroeira, na igreja de Santa Rita de Cassia, constando de missa, pelas 4 horas da madrugada, missa cantada pelas 10 horas do referido dia, e ladainha pelas 5 1/2 horas da tarde, sendo esta precedida de sermão.

Festa em Caxangá — Realiza-se amanhã a festividade religiosa de Santa Luzia, na capella do Brum.

As bandas do 2º corpo de policia e do Club Musical Varzeense, concorrerão para o brilhantismo do acto.

Serviço de hygiene do Estado — Pelo Dr. commissario do 4º districto foram visitadas diversas casas das ruas da Imperatriz, largo da Ponte Velha e Coronel Suassuna, ordenando que se fizessem as seguintes desinfecções:

Rua da Imperatriz n. 37, 2º e 3º andar.
Largo da Ponte Velha n. 2.
Rua do Coronel Suassuna n. 56.

Desinfecção—Foram desinfectados os seguintes predios:

Rua do Bom-Fim n. 7 (Olinda).
Espinheiro 2 casas.
Encruzilhada 2 ditas.
Agua-Fria 3 ditas.
Chapéo de Sol 4 ditas.
Fundão 3 ditas.
Cafundó 2 ditas.
Becco do Sirigado n. 2.
Suassuna n. 56.
Ponte Velha n. 2.
Rua da Imperatriz n. 37, 1º e 2º andar.

Vaccina—O Dr. Avila, commissario do 1º districto sanitario, vaccina hoje, de 9 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Braga, sita á rua Larga do Rosario n. 34.

Exames primarios—Perante a commissão examinadora, composta do Rvd. Padre Francisco de Barros Cavalcanti Lins, inspector litterario como presidente; do professor Francisco Marques da Trindade, como examinador; do professor da cadeira Auxencio da Silva Vianna, e com a presença de diversos cavalheiros, effectuaram-se no dia 7 do corrente os exames de aproveitamento dos alumnos da 1ª escola municipal de Afogados, cujo resultado foi o seguinte:

5.ª classe

Aureliano de M. Castello Branco e Alvaro Alberto do Lago, muito adiantados.

Joventino da Silva Torreão, José Gonçalves de Mello, Duval D. Moreira de Mendonça, José J. Moreira de Mendonça e Mamede Lins Wanderley, adiantados.

4.ª classe

José Felix de Souza Cavalcanti, muito adiantado; Simplicio de M. Castello Branco e Miguel Arcanjo Barbalho, adiantados; Augusto Theodorico Milet, pouco adiantado.

3.ª classe

José Gonçalves dos Santos, muito adiantado; Luiz de Mesquita Wanderley e João de Mesquita Wanderley, adiantados.

Faltaram 3 alumnos da 4ª classe e 2 da 3ª.

— Perante crescido numero de senhoras e cavalheiros, teve lugar no dia 7 do corrente os exames da escola municipal da cidade da Gloria de Goytá, regida pela professora Theodora Rodrigues de Azevedo Lima.

A commissão examinadora foi composta do delegado de ensino o Rvd. Vigario João da Costa Beserra de Carvalho, do professor José Bezerra de Oliveira e da professora da cadeira.

Concluidas as provas escriptas e oraes, deu o seguinte resultado:

3.º grão

Maria de Arruda Lins distincção.

2.º grão

Maria de Moura Borba, distincção e louvor.

Maria J. da Conceição, Josepha M. do E. Santo, Joanna Coletta da Cruz, Maria F. de Souza Lima, distincção.

1.º grão

Aurea Christina da Cunha, Amelia R. de Souza Lima, Laura Julia Pereira Freire, distincção.

— Effectuaram-se no dia 2 do corrente, os exames dos alumnos habilitados da escola publica municipal do sexo masculino de Canhotinho, regida pelo professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna.

A commissão examinadora foi composta do tenente-coronel Henrique Pereira de Carvalho, prefeito do municipio, do examinador Francisco Lucio de Castro, professor estadual e do professor da cadeira, deu o seguinte resultado.

1.º grão

Raul Carioiano Moreira, Alfredo Godofredo Moreira, Candido Agripino de Alcantara, approvados com distincção.

Pedro da Silva Vianna e Melchiades da Silva Vianna, approvados plenamente.

2.º grão

Ricardo Normando Cavalcanti e José Honorato Pinto, approvados com distincção.

3.º grão

Manoel Rodrigues Jordão, approvado com distincção.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:
Posthotomia, indicada por phymosis e cancros venereos.
Pelo Dr. Arthur Cavalcante:
Posthotomia, reclamada por cancros venereos.
Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Amputação da mama esquerda, reclamada por carcinoma.
Pelo Dr. Avila:
Escavamento do tibio direito, reclamado por osteo-myelite tuberculosa.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 9 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	4
Existem	572

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã, e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio á 1 1/2 da tarde.

1° Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 2 1/2 da tarde.

2° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 8 de Dezembro :

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	182	58	240
Entraram	2		2
Falleceram	3	1	4
Existem	181	57	238

— Falleceram no dia 8 :

José Pedro, preto, 18 annos, solteiro, Pernambuco.

José Leonardo do Nascimento, pardo, 21 annos, solteiro, Pernambuco.

João Vicente da Silva, pardo, 28 annos, solteiro, Pernambuco.

Candilha Robelda, branca, 2 annos, Hespanha.

— Dia 9 :

Existiam	181	57	238
Entraram	8	5	13
Sahiram	14	3	17
Falleceram	2	2	4
Existem	173	57	230

Falleceram no dia 9 :

Manoel Francisco de Oliveira, pardo, 26 annos, solteiro, Pernambuco.

Paulo Ferreira da Silva, pardo, 21 annos, solteiro, Pernambuco.

Maria Emilia do Espirito Santo, branca, 19 annos, solteira, Alagôas.

Maria de Sant'Anna, preta, 14 annos, solteira, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

João Cavalcante Mereira Campos, viuvo, empregado no commercio, residente na freguezia da Boa Vista, com Luiza de França Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

Edgard Francisconi Gordilho, natural da Bahia, engenheiro civil, residente na freguezia de Santo Antonio, com Laura de Aquino Fonseca, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Severino Victor de Assis Faria, viuvo, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Amelia Caldas Brandão, solteira, residente na freguezia da Bôa Vista e naturaes deste Estado.

Arthur Hermillo de Albuquerque com Maria Amelia Pogi de Mendonça, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Aunibal Baptista Mereira com Thereza Alexandrina Antunes Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

1ª Publicação

Felippe Henrique Girão com Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

David Cordeiro com Possidonia Augusta da Silva, solteiros, residentes na freguezia da B. Vista.

José Guilhermino Monteiro com Josepha Maria de Souza, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Angelo Pereira Leal, viuvo, residente na freguezia de S. José, com Elisa Maria da Conceição, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 10 de Dezembro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°5	759 mm25	17,mm50	76
9 »	26,°9	760,mm50	20mm31	77
12 »	27,°8	760,mm50	19,mm87	71
3 t.	28,°5	759,mm00	18,mm85	72
6 »	27,°4	758,mm50	17,mm76	73

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 58,°0. Prateado 40,°0.

Temperatura maxima 29,°75.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5; á sombra 3mm0.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento :

ENE e NE alternados de meia noite até 4 h. 45 m. da manhã; NNE até 4 h. 55 m.; N até 5 h. 58 m.; NE até 8 h. 45 m ; NEN até meia noite.

Velocidade média do vento 3m35 por segundo.

Nebulosidade média 0.50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m90.

O préa mar foi ás 3 h. e 10 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Proclamas de casamentos—Foram lidos, na matriz da Bôa Vista, ... a 6 de Dezembro os seguintes.

2ª denunciação

João Rodrigues de Almeida Braga, com Olympia Carneiro Monteiro.

Aunibal Baptista Mereira, com Thereza Alexandrina Antunes Ferreira.

Herculano Francisco da Silva, com Isabel Maria da Conceição, 2° sargento do exercito.

Amaro de Souza Gomes, com Antonia Vieira de Souza.

Benedicto Francisco José Bernardo, com Maria Lucia da Silva.

João Carneiro Gonçalves Reis, com Estephania Lins Vieira.

Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva, com Isabel Francisca Martinello.

Edgard Francisconi Gordilho, com Laura de Aquino Fonseca.

Arthur Hermillo de Albuquerque, com Maria Amelia Poggi de Mendonça.

Carlos Pedro Ribeiro, com Christiana Maria Anderick.

3ª denunciação

João Cavalcante Mereira Campos, com Luiza de França Gomes de Oliveira.

Carispiniano Ferreira do Nascimento, com Amelia Rodrigues de Oliveira.

Severino Victor de Assis Faria, com Maria Amelia de Caldas Brandão.

Luiz Jeronymo da Silva, com Maria Henriqueta de Alcantara Barros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Dezembro de 1896.

Maria A. P. Galvão, Pernambuco, 53 annos, casada, S. José.

Maria da Penha Costa, Pernambuco, 3 annos, S. José.

João Ferreira Junior, Portugal, 77 annos, solteiro, S. Antonio.

Rosa Maria de Viterbo, Ceará, 61 annos, viuvo, Boa-Vista.

Merenciana Maria do Rosario, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça.

Romana Vicencia Vieira, Pernambuco, 74 annos, viuva, Graça.

Alexandrina Gomes Macieira, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista.

Augusto Alves de Mello, Pernambuco, 4 annos, S. José.

Severino, Pernambuco, 4 annos, S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Francisca Xavier da Silva, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista.

Antonio Pereira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco 52 annos solteira. casada.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, casado, Boa-Vista.

Paulo Ferreira da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Do Rio, para Hengolon.

De Porto-Alegre, para João Luiz Santos.

Um aviso para Astolpho.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro 1895.

Existiam 417, entraram 5, sahiram 7, existem 415.

A saber : nacionaes 374, mulheres 8, estrangeiros 33, mulheres 0, total 415.

Arraçoados 389

Bons 363. doentes 21, loucos 4, loucas 1, total 389.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa : Lupercino Francisco Cavalcante, Antonio Rodrigues Cardoso e José Theodosio do Nascimento.

Tiveram alta : Feliciano Marcelino Barbosa, Manoel Francisco da Costa, conhecido por Manoel Batalhão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime :

Da Escada. Recorrente o juizo, recorrido José Tenorio de Almeida. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar a quem deu causa á demora do processo.

Aggravos de petição :

Do Recife. Aggravante Jeremias de Azevedo Mello, aggravado Theobaldo Saldanha. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Augusto Neesen, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis :

De Barreiros. Appellante o curador do interdicto João Baptista Xavier Paes Barreto, appellado o mesmo interdicto. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

De Gameileira. Appellantes João da Silva Paes Barreto e sua mulher, appellado João Manoel Teixeira Campos. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Em diligencia.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida :

Appellações crimes :

De Nazareth. Appellante José Bezerra de Albuquerque, appellada a justiça.

Do Recife. Appellante o promotor publico, appellado José Cezario.

Appellações civeis :

Do Recife. Appellantes Morgan Snell & C. e outros, appellados Bras e Silva & C.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão :

Do Cabo. Appellante João da Silva Salgado, appellada D. Maria da Costa Pleche.

—

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição :

Ao juiz Carlos Vaz :

Do Recife. Aggravantes Miranda Lima & C., appellado o juizo.

Ao juiz Galvão :

Do Cabo. Aggravante D. Antonia Cavalcante Lacerda Barreto e outros, aggravado João Rufino Ferreira.

Ao juiz Costa Ribeiro :

Do Recife. Aggravante. Epiphanio Lopes, aggravado o juizo.

Ao juiz Almeida :

Do Recife. Aggravante Ursulino Coutinho de Andrade, aggravados Marques & Lima.

Aggravos de instrumento :

Ao juiz João Carlos :

De Palmares. Aggravante Joaquim José Coimbra, aggravado Manoel Feliciano da Rocha.

Ao juiz Pereira de Lyra :

De Nazareth. Aggravante o Dr. José Francisco de Barros Rego, aggravado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sa Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Attenção

Ao Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo e com visia ao Sr. Gerente da Companhia Draynage.

O proprietario Bellamino Sabino Vianna, protesta contra a collecta ultimamente feita em sua pequena mei'agua sem sahida n. 19 da rua Domingos Theotonio, na importancia de Rs. 213$ annuaes, como foi publicado no *Diario* de 10 do corrente mez, quando essa mei'agua rende sómente por anno 144$, sendo 12$ por mez e se prova com os documentos existentes na mão da inquilina e do que está escripto na Companhia Draynage.

O proprietario julga conveniente fazer esta declaração a primeira autoridade, para ficar sabendo, como á feita irregularmente a collecta dessa cidade, não devendo portanto pagar a decima do que não recebe, e nem quer ser inscripto na Companhia Draynage pelo preço do aluguel ultimamente alterado.

Contra tudo isso vai o proprietario reclamar perante o Sr. administrador da Recebedoria.

Recife, 11 de Dezembro de 1896.

O Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo C. de Oliveira

SALVE ! 12 DE DEZEMBRO !!

Este brasileiro tão illustre quanto patriota, nascido em terras da Cidade heroica, a 12 de Dezembro de 1835, completa hoje mais um anno no bello céo azul de sua preciosissima existencia !

Tendo ligado o seu nome a sábia lei que abolio a escravidão no Brazil, na qualidade de Presidente do Conselho do Historico Gabinete 10 de Março, o Exm. Conselheiro João Alfredo, que então já era um benemerito da patria, passou a ser um benemerito da humanidade !

E, eu, filho d'aquella terra, que é patria sua, do visconde de Azurara, do celebre botanico Dr. Arruda e do patriota heróe Nunes Machado, o felicito pelo seu anniversario natalicio de hoje, fazendo votos para que Deus Supper Omnia, lhe conceda prolongados dias de existencia, para maior gloria sua, de seus filhos e de sua familia.

12—96

Parizio de Valladares.

Jogo de bichos

O abaixo assignado declara que é solicitador de causas com escriptorio á rua do Imperador n. 79, e que nada tem a ver com jogo de bichos, nem com jogo de especie alguma.

Servirá esta declaração para evitar qualquer duvida presente ou futura.

Recife, 11 de Dezembro de 1896.

Elysio Lages.

Fabrica de Gelo

CAES DO CAPIBARIBE N. 12

Henri Fouqueau, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa, participa a seus amigos e freguezes que vendeu sua fabrica de gelo, sita no Caes de Capibaribe n. 12, desde o dia 1 do corrente.

Declara nada dever nesta praça, mas se alguem julgar-se seu credor, queira apresentar suas contas á rua da Imperatriz n. 13, 1. andar.

Recife—10—Dezembro 1896.

Henri Fouqueau.

Cura de asthma

Alcatrão e Jatahy. Tenho o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa Capital á rua do Casmo n. 24, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfredo Boucher.

Negociante importador.

S. Paulo, 24 de Janeiro de 1895.

Rua Libero Badaró n. 12.

Pará, Lisboa, Porto e Pariz

Já se tem remettido o xarope de alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma, bronchite, coqueluche, rouquidão e defluxo.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO —Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades : Febres, molestias de crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Lemos no Tratado de therapeutica do professor Trousseau, que no tratamento das sciaticas, que não são causadas por accidente ou não provêm de molestia constitucional, se obtém quasi invariavelmente um grande allivio, e mui frequentemente a cura, empregando-se as Perolas de essencia de terebentina do Dr. Clertan.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, drichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

ODOL ODOL

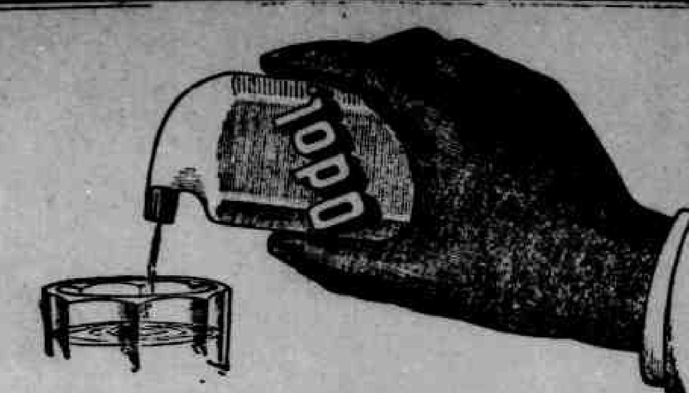

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PL E O O L D O P R É A L L E

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCCOES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Rezende

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digoo fazendeiro em Rezende. Ha mais de dous annos está curado, pelo Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado.

Externato Academico

Os directores deste estabelecimento, avisam ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudaram-n'o para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopnagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito NA

Drogaria Braga

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 dando e ecbe chamados.

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro de Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez do Olinda, 24

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e do pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as boas pharmacias.

Pernambuco

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de o o5 utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apena de 2 frascos

O Sr. tenente coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES
Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr. *Francisco Tota Mosell'*, (Bahia)

PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e o tro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

Peitoral de Cambara

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas —Dr. *Juan Peralta* (Eluib, Republica do Chile).

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|8 d|s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sem acharem tomadores, pelo meio dia offereciam saccar a 9 1|8 d. e logo depois a 9 1|4 e 9 5|16 d, havendo movimento pequeno, fechando o mercado quieto.

Em papel particular e bancario repassado, houve negocios a 9 3|8 e 9 7|16 d, conforme a data da entrega.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado.	2$500 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$300
Retames.	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$200 a 3$400
Branco	4$600 a 5$000

Algodão

De manhã foi negociado o de procedencia do sertão a 13$200 os 15 kilos, depois que o cambio foi cotado a 13$000 com retrahimento dos compradores.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ a 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 105$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$180 réis venda e refugo a 792 o kilo.

Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a ..... $000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 10 de Dezembro de 1896, para consumo

M. Licio Marques—uma caixa com oleado de algodão.

Graciliano Martins & C—duas caixas com azul ultramar e quatro volumes com verniz ou alcatrão.

Eduardo M. de Barros & C—cinco barris com vinho.

Caldas & C—cento e oitenta e cinco volumes com maizena, vinho, manteiga de vacca, cominho, chá da India e banha de porco.

Amorim, Fernandes & C—cento e quarenta e oito volumes com wisky, pimenta negra e carne em conserva.

C. D. Clumie—duzentas e oitenta caixas com batatas.

Companhia de Drogas—nove caixas com medicamentos

Neves Pedrosa & C—vinte e quatro barris com vinho.

Miranda & Souza—tres caixas com colheres de cobre, sellins, espingardas e ferragens.

Vianna Castro & C—tres caixas com camas e machados de ferro.

Manoel Collaço & C—trinta caixas com linhas de algodão.

Barbosa & Santos—uma caixa com rendas de algodão.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—sete caixas com passas.

Machado & Pereira—seis caixas com riscados de algodão e maçapolão.

Figueiredo Costa & C—trinta e nove volumes com cerveja e vinho.

Jacintho de Azevedo & C—vinte e cinco rolos de canos de chumbo.

Sebastião Cesar Campos—tres caixas com fazendas de lã e de algodão

Alvares de Carvalho & C., Successores—quarenta e sete volumes com folhas de cobre, aço em barra, dobradiças de ferro e ferramentas.

Figueiredo Costa & C—cento e sessenta volumes com manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho & C., Successores—quinze atados de pás de ferro e uma caixa com obras de ferro.

Ferreira Rodrigues & C—uma caixa com louça e dez caixas com cascas de canella.

Eugenio Pereira de Azevedo—uma caixa com pentes de osso e brinquedos.

Raphael Dias & C—duas caixas com chapéos de pello de lebre e oleado de algodão.

J. E. Purcell—sete fardos com papel para embrulho.

Gonçalves Braga & Domingues—duas grades com vellas stearinas.

Companhia Fabrica de Estopa—cinco tambores com oleo vegetal e quarenta e dous fardos com fio crú de Juta.

Guilherme Porto & C—uma caixa com cambraias de algodão.

Francisco Gorgel & Irmão—uma caixa com camisas de algodão.

João Dias Moreira & C—tres barricas com louça.

Bernet & C—tres caixas com casimira de lã, setinetas de algodão e chitas.

C. Barza—uma caixa com objectos de vidro.

V. Kukuet—dous barris com vinho e um sacco com rôlhas de cortiça.

Manoel Gonçalves Agra—uma caixa com galões de papel.

Carlos Halliday & C—uma caixa com ferragens.

Guimarães e Porto & C—duas caixas com chita.

Faria Sobrinho & C—trinta barris com oleo de linhaça e alvaiade de zinco.

Andrade Maia & C—quatro caixas com brim de algodão.

Soares & C—uma caixa com chapéos de feltro de lã e de palha de arroz.

Lammert & C—duas caixas com louça preparada.

Guimarães & Valente—quatrocentas barricas com cimento.

Abrantes & C—duas caixas com doce em massa e farinha lactea.

Costa & Rocha—dez caixas com manteiga de vacca.

Sulzer Kauffmann & C—quinze volumes com licor agua mineral e vinho.

Rodrigues Lima & C—seis caixas com chitas.

Clementino de F. Tavares & C—vinte barris com vinho.

Antonio Soares & C—cincoenta e dous volumes com figos, vinho, leite em conserva, presuntos e legumes seccos.

Moreira Oliveira—uma caixa com musselina de algodão.

Simões & Andrade—uma caixa com fazendas de lã.

Manoel Baptista Seve—uma caixa com ponteiras de ambar e carteiras de couro.

Costa Campos & C—uma caixa com calçados.

Pohlmann & C—seis caixas com legumes em conserva, carne preparada, doce e licôr.

Empreza do Gaz—cinco caixas com folhas e obras de flandres.

Narciso Maia & C—duas caixas com chitas.

Gonçalves Rosas & Domingues—quatro grades com vellas stearinas.

Caldas & C—quinze saccos com pimenta negra.

Importação

Vapor inglez «Clytie», entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos.

Manifestou:

Xarque 1287 fardos á ordem, 1078 aos consignatarios, 870 a Pereira Carneiro & C., 800 a Rosa Carvalho & Rizo.

Vapor inglez «La Plata», entrado dos portos da Europa em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Manifestou:

Amostras 21 volumes a diversos.

Armas 1 caixa ao London & River Plate Bank.

Cerveja 20 caixas á ordem.

Cama de ferro 1 a R. G. King.

Drogas 5 volumes a Farias Sobrinho & C.

Mercadorias 1 volume á ordem, 2 ao Banco de Pernambuco.

Papelão 60 caixas a Azevedo & C.

Provisões 1 caixa a Antonio de Mello & C.

Queijos 11 caixas á ordem.

Tecidos diversos 1 volume a Affonso Maia & C., 7 a M. Diethelm & C., 2 a Mendonça Primo & C., 1 a ordem 2 a A. Vieira & C., 6 a L. Maia & C. 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Muller & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Alves de Britto & C., 2 a Martins Rodrigues & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 caixa a Alves de Freitas & Irmão.

Batatas 20 caixas á ordem.

Castanhas 5 caixas á ordem.

Vinho 80 barris á ordem. 7 a Alves de Freitas & Irmão, 50 caixas a Guedes de Araujo & Filho.

Palhabote americano «Sadie», entrado de Montevidéo e consignado a Silva Guimarães & C.

Manifestou:

Farinha de trigo 3500 meios saccos.

Farello 6.000 saccos.

Graxa 122 pipas a ordem.

Exportação

Recife, 11 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No palhabote «Tres Amigos», para o Porto, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 20 barricas com 1,080 kilos de assucar branco.

M. Lima & C., 1,950 saccos com 639,900 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor allemão «Moewe», para o Porto, carregou:

V. Neesen, 663 fardos com 101,661 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados Unidos, carregaram:

C. F. Cascão, 321 saccos com 24,075 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 11,000 saccos com 810,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Badsworth», para New-York, carregaram:

Julio & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Smith», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram:

P Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar refinado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

E. Cardoso & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,000 litros de aguardente.

C. A Gomes de Castro, 190 saccos com 11,400 kilos de assucar mascavado e 104 ditos com 6,180 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 barricas com 444 kilos de carvão animal

Barbosa & C., 24 barris com 406 litros de vinho.

Rosa & Sá, 5 caixas com calçados.

José Baltar & C., 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de cera de vellas.

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão e 100 saccos com 6,000 ditos de milho.

Para o Aracaty, carregou:

J. A. Couto Vianna, 1 caixa com 60 duzias de meias.

Para Mossoró, carregaram:

Dias & C., 4 barricas com 268 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 223 ditos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 latas com 200 kilos de phosphoros.

Na barcaça «Aurea», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça «Sanhoná», para Parahiba, carregaram:

A. A. de Baiva, 40 barris com 2,400 litros de vinagre.

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de cera de vellas.

Companhia de Phosphoros, 30 caixas com 300 kilos de phosphoros.

C. Pinto & C., 40 barris com 1,480 litros de vinho e 20 caixas com 180 ditos de cidra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 10	630:631$360	
Idem de 11	92:363$802	
		722.995$162
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 10	78:495$940	
Idém de 11	1:198$467	
		79:694$407
Total		802:689$569

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Cerqueira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 10	23:794$771
Idem de 11	1:700$160
Total	25:496$931

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 10	1:282$326
Idem de 11	$
Total	1:282$326

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Danube,» de 3425 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 159, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante B. Bosco, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—59 dias, patacho inglez «Emulator,» de 143 toneladas, capitão John Bendrick, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal e escala—Vapor inglez «Danube» commandante G. M. Hicks; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional «Santelmo,» commandante D. Tomlinson; carga varios generos.

Barbados Lugar inglez «Ramona,» capitão James George; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 11,732 kilos	
530 kilos de peixe a 30 rs.	15$900
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
6 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
11 caçuas com gallinhas a 750	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
5 cargas com gerimuns a 450 rs.	2$250
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	9$000
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
90 lugares a 300 rs.	27$000
8 comp. com salineiros a 1$500	12$000
9 comp. com ... a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$053 rs.	26$330
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	579$450
Rendimento do dia 1 a 9	5.270$900
	5.850$350

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$000 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.

De Hamburgo
Barca norueguense Sator.

De New Port
Barca norueguense Natvig

De New York
Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Ventura.

De Terra Nova
Lugar inglez Blanche.
Barca ingleza Cordelia.

De Cardiff
Barca ingleza Roolta.
Barca norueguense Gamma.
Barca norueguense Gler.
Barca norueguense Passepartout.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Itanema» do sul, a 12,
«Oropeza» do sul, a 13.
«Taquary» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Minho» do sul, a 17.
«Brazil» do sul, a 15.
«S. Salvador» do sul, a 21.
«Concordia» da Europa, a 17.
«Merchant» de Liverpool, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Pernambuco» do norte, a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Manáos e esc. «S. Salvador» a 22, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Oropeza» a 13, as 11 horas.
Bahia e esc. «Una» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.
Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 15, as 5 horas.
Santos e esc. «Concordia» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20, as 3 horas.
Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.
Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cam cim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Beberibe	Manaos	C. Pernambucana	»
»	»	Una	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	
»	»	Fyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Lastro
Barca	Ingleza	Alberuyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal
»	Norueguensa	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Allemã	Godefroy *	Port Natal	A' Ordem	Lastro
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	»
»	»	Farramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jamirulaud	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»		C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmães & C	»
»	Norueguense	Trysjord	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Ramona	Savannah	José Soares Seixas	Madeira
»	Inglez	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	Bacalhão
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. d'Aquino Fonseca	Xarque
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Inglez	Emulator	Terra Nova	Blackburne & C	»
Palhabote	Portuguez	Tres Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos

EDITAES

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa que na fórma do art. 31 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Dezembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir a dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amelia de Barros da Silva Pinto nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo feminino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Dezembro vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 7

Marca I M P P—Dezoito grades, sem numero, vindos do Havre no vapor francez «Campana», entradas em 28 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas— um jazigo.

Marca R D & C em cima R em baixo uma caixa, n. 142, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Campinas» entrada em 8 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo 12 chapéos de pelle de lebre simples, uma duzia de camisas de algodão lisas e um moinho para café e semelhantes.

Marca C I C E—Um barril, sem marca, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», entrado em 20 de Junho de 1892, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca M J C em cima Bahia em baixo, um barril, sem marca, vindo de New York, no vapor belga «Wordswoth» entrado em 6 de Dezembro de 1893, não manifestado, contendo banha de porco preparada.

Marca M & I em cima Maceió, dous barris, sem marca, vindos de Santos no vapor inglez «Delambre», entrado em 29 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca Triangulo F no centro e V C & C, tres caixas, sem marca, vindas do «Havre» no vapor francez «Corrientes», entrado em 22 de Setembro de 1893, não manifestadas, contendo machados.

Marca M L M R, dous fardos ns. 3 e 4 vindos de «Hamburgo» no vapor allemão «Cintra», entrado em 10 de Julho de 1893, á ordem, contendo papel ordinario, proprio para embrulho.

Marca Triangulo 2410 no centro, uma caixa, n. 43, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Parahyba», entrada em 13 de Abril de 1893, não consta manifestação, contendo pregos de ferro simples.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1896.

O inspector

Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

5.ª Prestar fiança da quantia marcada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a...... 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.°, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.° da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,

Candido de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto á idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e de qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concêlho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueirêdo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coêlho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil, Joaquim José de Abreu, e seus immediatos em votos, em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Feliz Pereira de Sousa, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenso Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho para o fim de proceder a eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio para a eleição de um Senador Federal e de Deputados ao Congresso Federal no dia 30 do corrente, de accordo com o art. 40 § 1.°, e nos termos do titulo 1.° capitulo 2.° da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

E para constar mandei que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° Secretario do Concelho, subscrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonsêca.

Edital

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.° art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 30 do corrente, pelas 9 horas d'amanhã, comparecendo na secção competente indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local já foi publicado por edital de 20 de Outubro do corrente anno; devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, sendo uma rotulada para Senador Federal, e outra rotulada para—Deputados ao Congresso Federal, a primeira das quaes deverá conter o nome de um só cidadão e a segunda os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, director da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Edital

Alfandega de Pernambuco

OBRAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que acha-se aberta nesta Repartição concurrencia para o fornecimento das ferragens abaixo declaradas para as obras do armazem n. 5.

As propostas devem ser feitas em cartas fechadas e selladas, apresentadas na Secretaria desta Alfandega até o dia 12 do corrente ao meio dia, quando serão abertas em presença dos interessados.

Dous portões de ferro, grandes, de abrir ao centro.

Dous ditos pequenos sendo um com oldanas.

Duas grades circulares para os portões grandes.

Vinte ditas quadriculares.

Todo ferro usado nesses trabalhos deve ser feito de barras de 1 3/4 pollegadas X 1/2 de espessura e os varões redondos de 1/2 pollegada de grossura.

O proponente obrigar-se-ha a collocar todas as peças nos seus respectivos lugares.

Outras informações necessarias poderão ser ministradas aos Srs. pretendentes nesta Alfandega.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1896.

O chefe.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Carta precatoria citatoria de diligencia civel que vai do Juizo da Fazenda Municipal do Recife dirigida ao Dr. juiz de direito da comarca de Gamelleira, passada a requerimento do Dr. Procurador dos Feitos para o fim de ser citado em Ribeirão, onde consta que reside, o Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, por todo o conteudo adiante declarado.

Illm. Sr. Dr. Juiz de direito da comarca de Gamelleira, ou de outra qualquer, onde o cumprimento desta se pedir.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faço saber a V. S. que movendo a Fazenda Municipal executivo contra o Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque por decima das casas ns. 19 e 21 á rua de Marcilio Dias, freguesia de Santo Antonio, e referente ao segundo simestre do exercicio de 1894 (parte) na importancia de 42$989 de principal, expedio-se o competente mandado que não foi cumprido por declarar o official de justiça ser o seu devedor residente em Ribeirão, e havendo em consequencia o Dr. Procurador dos Feitos requerido precatoria, o que foi deferido, passou-se a presente por cujo theor requeiro a V. S. Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Gamelleira, ou de outra qualquer onde o cumprimento desta se fizer necessario, que sendo-lhe a mesma apresentada, a cumpra e faça observar em ordem a que seja citado o réo devedor Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, para que no improrogavel prazo de 24 horas pague o principal e custas, sob pena de revelia e proseguir-se até final, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, e sendo esta devolvida para os effeitos legaes.

E de V. S. assim cumprir e fazer observar fará justiça as partes e a mim mercê, offerecendo-me para casos identicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Dezembro de 1896.

Subscrevo e assigno.—Em fé de verdade.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 8 de Janeiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo, os bens seguintes penhorados por execução da fazenda.

Freguezia de Santo Antonio

A terceira parte do sobrado de 2 andares n. 4, á rua do Dr. Feitosa, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto; o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, uma janella no oitão, 1 sala, 2 saletas, 1 quarto e 2 corredores; o segundo andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos e 55 centimetros, pela quantia de 1.020$000 por ser a terceira praça. Pertence aos herdeiros de Fructuoso Martins Gomes.

A casa n. 17 na rua do Fogo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, e cosinha externa, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 85 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Francisco Zabello.

O sobrado n. 24 no Largo do Carmo, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 10 centimetros, avaliado em 12.000$000. Pertence a Firmino de Freitas Nogueira

Freguezia de S. José

A casa n. 302 na rua Imperial, com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Amaro A. Faria.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 57 á rua do Barão de S. Borja, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, saleta de copa, quintal murado, 3 quartos para criados, banheiro e apparelho, mede de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 45 centimetros, tem sotão interno em salão e 1 janella para o telhado, avaliada em 6.000$000. Pertence a Domingos A. Villaça.

Freguezia de Afogados

A olaria sob n. 10 no primeiro Becco da Travessa dos Remedios, sobre pilares de pedra e cal, com o competente forno, á margem do rio Capibaribe, mede 19 metros e 50 centimetros e de fundo 37 metros, avaliada em 2.500$000. Pertence a Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 137 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 15 centimetros, avaliada em 400$000. Pertence a Antonio da Silva.

A casa de taipa n. 57 na Estrada Real da Torre, com porta e 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 450$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Francisco Pereira e hoje é de propriedade de Severina Maria de Carvalho.

Freguezia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 19 na Estrada do Agoade, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, pela quantia de 72$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio de Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 9 na Estrada do Agoade, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, pela quantia de 90$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos.

A casa de taipa n. 7 na travessa do Agoade, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, pela quantia de 64$800, por ser a terceira praça. Pertence a Florencia.

Freguezia da Varzea

A casa de pedra e cal sem n. com 1 rancho ao lado no lugar Ipotinga, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos, pela quantia de 450$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Francisco do Prazeres.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Dezembro do anno de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, as 12 horas do dia 17 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 5 de Dezembro de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

BOA-VISTA

1.ª Travessa dos Coelhos

5	Joaquim Moreira Dias	120$000
9	Antonio Cesar Ramos de Oliveira	120$000
11	Severiano da Silva Campos	120$000
2	Maria das Dores	120$000
	Rua General Seara	
13	José Theotonio Domingues	50[illegible]$000
21	Antonio Balthazar Alves	380$000
3	Carolina Maria de Almeida Nogueira	393$000
5	Carolina Maria de Almeida Nogueira	453$000
15	Manoel Joaquim Freire	333$000
17	Bento de Freitas Guimarães e outros	333$000
19	Henrique Vogeley	50[illegible]$000
21	Anna Rosario P. Santos Sá	393$000
23	Emigdio José Gonçalves Lima	333$000
27	Tertuliano Grangeiro dos Santos	453$000
29	Antonio Luiz D. Detra	393$000
37	Candido Thiago da Costa e Mello	393$000
39	Candido Thiago da Costa e Mello	513$000
41	Marcellino José Baptista	333$000
	Travessa do Jasmim	
1 A	Francisco Antonio Destifano Raphael	473$000
5	Anna Soares d'Amorim	1:000$000
	Rua do Coronel Lamenha	
2	Joaquim Martins d'Oliveira	440$000
4	Antonio Lasalvia	333$000
14	Arthur Gonçalves Meções	620$000
16	Arthur Gonçalves Meções	500$000
18	Manoel José Domingues Codeceira	393$000
20	Pedro Jorge da Silva Ramos	500$000
22	Pedro Jorge da Silva Ramos	380$000
24	Marcellino José Baptista	373$000
26	João Luiz Alves de Freitas	393$000
28	Emilia Maria da Trindade	303$000
32	Trajano da Costa Mello	1:100$000
38	Ernesto D. da Costa Amorim	500$000
40	Adelaide Christiani	380$000
44	Calixto José de Mello	333$000
48	José L. de Freitas	620$000
5	Ernesto D. da Costa Amorim	393$000
11	Martinha Adelaide Lemos	273$000
13	Maria Italina da C. A.	393$000
15	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	273$000
17	O mesmo Amaleu, filho de Antonio do Livramento	50[illegible]$000
19	Joaquim da Costa Maia e Silva	380$000
21	Menores Alberto, Theobaldo e Maria da Gloria, filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha	333$000

TORRE

Estrada Real da Torre

47 A	Vicente B. Uchoa Cavalcante	300$000	420$000
	Rua da Ponte		
4	Anna Francisca Duarte	120$000	240$000
6	Idem	400$000	540$000
8 A	Maria Francisca Duarte	400$000	540$000
8	Francelino Francisco Duarte	400$000	540$000
	Estrada do Rio		
2	João Gonçalves Torres	400$000	600$000
4	Nympha dos Guimarães Peixoto	300$000	600$000
14	Elisa Gybson de Magalhães	200$000	360$000
24 A	Laurindo de Moraes Pinheiro	400$000	600$000
1	Adelia de Oliveira Gentil	nenhum	380$000
15	Manoel José Vieira	150$000	300$000
15 A	Idem	150$000	300$000
15 B	Idem	210$000	300$000
17	João Gonçalves Torres	120$000	180$000
	Nova descoberta		
10	Zacharias Rodrigues Armada	120$000	240$000
	Torre		
8	Francisca Guilhermina C. Guimarães	480$000	720$000
10	Herdeiros de J. Carneiro R. C.	300$000	360$000
12	Idem	300$000	360$000
	Rua da Conceição		
2	Marcolina T. de Souza Pinheiro	480$000	600$000
8 A	D. Maria Varcelina P. Coelho	200$000	720$000
13	Antonio Francisco de Salles D.	200$000	360$000
13 A	Idem	nenhum	180$000
19	Manoel Gomes Leal	120$000	240$000
19 A	Idem	nenhum	240$000
	Estrada Nova		
12	Elvira A. Arruda Falcão	240$000	360$000
14	Pedro Alves	240$000	360$000
20	Idem	180$000	420$000
20 A	Idem	180$000	360$000
20 B	Idem	180$000	360$000
46	Felix Cypriano da Silva	nenhum	240$000
26	Idem	180$000	360$000
32 A	Idem	nenhum	240$000
46	Ezedino Gonçalves Ferreira da Luz	180$000	240$000
50	Idem	300$000	360$000
	Travessa do Lucas		
2	Herdeiros de Miguel P. Souza Rangel	400$000	1:200$000
6	Manoel da Cunha Brandão	720$000	1:000$000
3 A	Idem	600$000	720$000
3 B	Idem	600$000	720$000
3 D	Francisco Damião C. Pessôa	nova	360$000
Sem numero	Idem	nova	360$000
	Estrada Real da Torre		
16	Barão de Utinga	288$000	300$000
16 A	Idem	120$000	180$000
18	Idem	120$000	180$000
24	Izabel Lucas da Silva	360$000	480$000
26	Idem	300$000	480$000
28	Idem	360$000	480$000
Sem numero	Demetrio Carneiro R. Campello	nenhuma	360$000
Sem numero	Affonso Bastos	nenhuma	600$000
Sem numero	Manoel Rodrigues P[illegible]ca	nenhuma	480$000
60	Antonio José Moreira	360$000	480$000
62	Idem	360$000	420$000
64	Idem	360$000	420$000
78	Dr. Antonio de Barros Sobrinho	300$000	600$000
1	Elvira de Arruda Falcão	nenhuma	600$000
15	Ignacia de Assis	180$000	300$000
17	Idem	180$000	300$000
17 B	Elvira de Arruda Falcão	210$000	300$000
21	João Custodio de Andrade	120$000	210$000
Sem numero	Idem	180$000	240$000
23 D	Laurentino Cavalcante Albuquerque	300$000	420$000
41	Pedro Rodrigues Soares	120$000	1:200$000

Travessa das Flores

7	José da Silva Azevedo	273$000
15	Manoel José de Bastos Mello	501$000
29	Maria Silveira dos Santos	213$000
31	Manoel Joaquim Ribeiro	213$000
	Rua Paulino Camara	
6	Manoel José de Bastos Mello	1:10[illegible]$000
8	José da Silva Azevedo	2:319$000
12	Domingos Nunes Ferreira	96[illegible]$000
14	Manoel José de Bastos Mello	621$000
20	Joanna Emilia Moraes P. Filho	700$000
24	João da Cunha Vasconcellos	501$000
26	O mesmo	501$000
28,30	Nicoláo Machado Freire	2:200$000
34	Dionizio Dias Moreira Leite	573$000
36	Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão	2:327$000
40	Anna Bernardina da Costa Reis	786$000
44	Gracilliano Octavio da Cruz Martins	513$000
9	Maria, filha de Joaquina de Souza Maia	906$000
11	Margarida Julia P. Machado	501$000
15	Maria Clementina Vianna e outra	813$000
17	Antonio Joaquim Gonçalves Braga	1:101$000
31	José Francisco Arêias	501$000
	1° Becco da Cambôa	
6	Manoel Henrique, Anna e Marianna, filhos de J. V. S. Reis	141$000
5	Julio Gomes da Silva Neves	333$000
	Largo do Carmo	
22	Ordem 3ª do Carmo	473$000
26	A mesma	1:801$000
28	A mesma	2:[illegible]$000
5	Maria Ramos de Arruda	1:79[illegible]$000
17	Ordem 3ª do Carmo	2:3[illegible]$000
19	A mesma	2:3[illegible]$000
21	A mesma	300$000
23	A mesma	300$000
25	Albino José da Silva	273$000
39	Galdino Antonio Alves Ferreira	666$000
	Travessa da Bomba	
2	Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	700$000
4	Miguel Gonçalves de Britto	546$000
6	Augusto Cezar da Rocha Falcão	423$000
8	José d'Assumpção Oliveira	66[illegible]$000
10	José Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães	453$000
12	Ordem 3ª do Carmo	333$000
1	José Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães	453$000
11	Sophia H. Bezerra de Mello e outra	393$000
13	Machado Lopes & Cª	400$000
	Travessa do Carmo	
2	Antonio do Carmo Ferreira	633$000
10	José de Assumpção Oliveira	786$000

Relação das casas situadas na Freguezia de Afogados, cuja collecta foi alterada para mais relativa ao exercicio de 1896 á 1897.

Rua do Nogueira

20	Maria Amelia de Albuquerque Mello	573$000
26	Anna Rosa da Silva	333$000
28	José Francisco da Silva Teixeira e Mello	700$000
34	João Antonio de Almeida	333$000
36	Francisco José Rodrigues Praça	313$000
38	Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	333$000
40	Antonio Moreira Reis	333$000
1	Ordem 3.ª de São Francisco	333$000
3	Idem	333$000
5	Idem	333$000
11	Gertrudes Maria do Carmo	3[illegible]$000
13	José d'Assumpção Oliveira	429$000
19	José Antonio de Mello Guimarães	1:000$000
21	Maria das Dores Silva Duarte	573$000
25	Manoel Joaquim Raposo	393$000
29	Antonio Marques de Oliveira	393$000
33	Francisco Ferreira Vital	573$000
37	João Carneiro Leitão	573$000
41	Engracio Ribeiro de Mello	573$000
43	Galdino Antonio Alves Ferreira	453$000
45	Manoel Fernandes Veloso	333$000
47	Bernardino Antonio da Silva	333$000
	São João	
4 A	Augusto Xavier Carneiro da Cunha	1:400$000
139	Albino José da Silva	1:953$000
	Santa Cecilia	
4	Leopoldina Cecilia Temporal	393$000
6	Francisco José Rodrigues Praça	453$000
8	Manoel Fernandes Velloso	393$000
10	Idem	333$000
12	Idem	393$000
5	Umbelina Domingas do Espirito-Santo e outra	39[illegible]$000
9	Manoel Fernandes Velloso	273$000
11	Raymunda Felicianna Braga	393$000
13	José de Souza Carneiro	393$000
23	Francisca Adelaide Vianna e outra	[illegible]
25	Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque	393$000
27	Maria Dantas da Silva Duarte	663$000
31	Joaquim Felippe da Costa	393$000
33	Miguel Joaquim da Costa Carvalho	33[illegible]$000
35	Umbelina Maria Rozalina da Silva	333$000
37	Ordem 3.ª de S. Francisco	393$000
41	Izabel Maria da F. Soares	273$000
43	Antonio Martins Gomes	273$000
45	Philomena Augusta de Sá	273$000
47	Julia da Silva Ferreira	313$000
51	Manoel Fernandes Velloso	273$000
53	Idem	213$000
	Santa Rita	
2	Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque	393$000
4	Idem	393$000
6	Idem	393$000
8	Antonio Ignacio d'Albuquerque	393$000
12	Roza Felinto de Salles Menezes, e outro	573$000
14	José João d'Amorim	999$000
16	José Paulo Botelho	573$000
18	Antonio José Ferreira Monteiro	999$000
24	Augusto Octaviano de Souza	333$000
36	Irmandade das almas do Recife	4[illegible]3$000
38	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	333$000
40	Seraphim Ferreira de Lima Maia	1:399$000
42	Antonio Gomes de Miranda	393$000
46	Archangela Maria do Rosario	393$000
48	Manoel Martins de Amorim Santa Rita	333$000
50	Antonio do Carmo Ferreira	393$000
54	Antonio Pereira Mendes	333$000
56	Joaquim Augusto dos Reis	333$000
60	Idem	333$000
62	Maria Candida do Rego	573$000
64	José Paulo Botelho	693$000
66	Francisco José Rodrigues Praça	393$000
76	Maria Joaquina Teixeira Borges	273$000
78	José Fernandes de Mello	333$000
80	Firmino Leite Alves	333$000
84	Luiz da Silva Ferreira	333$000
86	Manoel Fernandes Mascarenhas	333$000
88	Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyo	333$000
1	José Soares Neves	1:920$000
3	Joanna Rosa d'Araujo	1:000$000
7	Maria Joaquina do Nascimento Vianna e outro	313$000
9	José Joaquim de Castro Pinto	663$000
11	Adriano Pereira da Luz	333$000
13	Ventura José da Fonseca	1:200$000
15	Carlos Antonio de Araujo	453$000
17	Francisco Gabriel das Chagas	453$000
19	Antonio Pinto Cardoso da Gama	573$000
21	Idem	593$000
23	Antonio Joaquim Casão	393$000
25	Ira M. Pereira de Moraes	879$000
27	João Luiz de Araujo	879$000
31	José Joaquim de Castro Pinto	453$000
33	Joaquim Gonçalves dos Santos e outros	453$000
37	Antonio Gonçalves de Azevedo	2:000$000
39	Felix Pereira de Souza	453$000
41	Ira M. Pereira de Moraes	333$000
43	Cherubina, filha de José Joaquim de C. Moura	453$000
45	Ordem 3.ª de São Francisco	453$000
49	Miguel Antonio de Figueiredo	333$000
55	Francisca Candida da Silva	573$000

Relação das alterações para mais encontradas na collecta do imposto de decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, pelo lançador Walfrido do Barreto de Mello Rego.

Rua do Padre Floriano

Ns.:		
2	Francellina Maria do Coração de Jesus	240$000

4 Joaquim José da Costa Velloso — 393$000
6 Antonio Pereira Mendes — 240$000
14 Albino José da Silva — 213$000
16 Ordem Terceira do Carmo — 273$000
18 A mesma — 273$000
32 Manoel Fernandes Velloso — 333$000
34 Delphim Lopes da Cruz — 393$000
36 Irmandade de S. Pedro — 453$000
40 João José de Amorim — 1.812$000
42 José da Costa Farias — 513$000
50 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa — 800$000
54 Bernardino Lopes de Oliveira — 393$000
56 Bernardino de Sena Ferreira Leite — 393$000
66 Antonio José da Costa — 189$000
74 José Joaquim Ferreira de Souza — 453$000
4 Bernardo J. da Rocha — 213$000
5 João Jacintho de Medeiros Rezende — 2.007$000
7 Antonio Gonçalves de Azevedo — 906$000
21 Manoel J. de Amorim — 1.059$000
69 Miguel Gonçalves de Britto — 879$000

Rua do Dique

4 Bernardo J. da Rocha — 213$000
6 Joaquina Theresa de Oliveira Ramos — 213$000
10 Maria F. da Cunha Gomes — 333$000
12 Manoel Gonçalves Moreira — 333$000
14 Maria Alexandrina de Carvalho — 273$000
16 Firmino Leite Alves — 333$000
18 Francisco de Mello C. de Albuquerque — 213$000
20 Henriqueta Euphrasia da Rocha — 333$000
22 João Rufino Barbosa — 144$000
28 Julieta e Constantina — 273$000
5 Leobina Baptista Limeira — 273$000
7 Herdeiros de Manoel Francisco de Azevedo Campos — 333$000
19 A Florinda Adelaide de A. Maia — 273$000

Travessa do Serigado

2 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas — 153$000
3 Antonio das Chagas Rodrigues Machado — 213$000
7 Bemvinda Isidora do Amparo — 153$000
9 João Jacintho de Medeiros Rezende — 153$000
11 Albino José da Silva — 153$000
13 O mesmo — 153$000

Rua Christovão Colombo

6 Francisca Maria da Conceição Rego — 786$000
8 José Francisco Moreira — 393$000
10 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio — 333$000
13 Ordem Terceira do Carmo — 273$000
17 Maria da Silva Campos Guimarães — 333$000
19 Antonio do Carmo Ferreira — 333$000
23 Francisco Fabião do Monte — 453$000

Rua do Jardim

4 Antonio do Carmo Ferreira — 273$000
12 Ernesto Demetrio da Costa Amorim — 333$000
14 Arthur Gonçalves Mações — 333$000
16 Diomedes Bezerra de Mello — 213$000
44 Henrique José Vieira da Silva — 600$000
46 José Francisco Moreira — 980$000
3 Candida Augusta do Rego Barros — 333$000
5 Candido Affonso Moreira — 333$000
7 O mesmo — 333$000
9 Candida Maria Ribeiro de Almeida — 333$000
11 Marcolino Pedro de Souza Braga — 333$000
13 Maria Boa-Vista — 333$000
21 José Soares Neves — 573$000
29 Ordem Terceira do Carmo — 213$000
41 Pedro Tertuliano da Cunha — 333$000
43 Maria Angela do Carmo — 333$000

Rua do Forte

2 Antonio Duarte Machado — 193$000
8 José Antonio Pereira da Silva — 213$000
16 João Francisco Regis da Assumpção — 213$000
20 Adolpho Banks — 213$000
52 Thomaz Teixeira Bastos — 333$000
54 Maximiano da Silva — [illegible]
58 Herdeiros de João Rodrigues de Moura — 213$000
1 Honorino Candido Ribeiro Salles — 213$000
3/7 Azevedo & C. — 4.00[illegible]

Rua Antonio Henrique

6 Manoel Fernandes Velloso — 273$000
10 Recolhimento da Conceição de Olinda — 273$000
1 Manoel Pereira da Silva — 453$000
11 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior — 213$000
15 Antonio Soares Pinto — 273$000
17 Antonio Cesar da Rocha Falcão — 213$000
21 Gregorio Ferreira de Alencar — 213$000
23 Pedro Tertuliano da Cunha — 213$000
25 Augusto Cesar da Rocha Falcão — 213$000

Rua do Nogueira

2 Antonio do Carmo Ferreira — 2[illegible]3$000
4 Antonio Diogo da Silva — 273$000
6 Anna de Jesus Moreira — 273$000
8 Manoel Fernandes Velloso — 273$000
12 Antonio Diogo da Silva — 273$000
57 Joanna Francisca do Rego Mello e outro — 453$000
71 Albertina e Deolinda — 273$000
73 Dr. Antonio de Souza Cyrne Lima — 333$000
75 Dr. Francisco Jacintho Sampaio — 1:000$000
79 Augusto F. dos Santos Porto — 573$000
81 Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque — 453$000
83 Tito Livio Soares — 1:273$000
85 José Paulo Botelho — 293$000
87 Iria M. Pereira de Moraes — 393$000
89 Antonio Joaquim Cascão — 813$000
91 O mesmo — 693$000
99 Joaquim Lopes de Azevedo — 693$000
101 José João de Amorim — 393$000

(Continúa).

Derby Club de Pernambuco

A directoria, em sessão de hoje, resolveu multar os jockeys seguintes: Deolindo, Rodolpho e Manoel Miranda, em 10$000 cada um, por infracção do § 3º do art. 52 do codigo de corridas; José Marcellino, em 100$000 e o dito Rodolpho em mais 100$000 tambem por infracção dos citados artigos e paragraphos, quando no 6º pareo da corrida de 6 do corrente mez, montavam os animaes Triumpho e Fontano.

Suspender por tempo indeterminado, o jockey Nestor, que, no 6º pareo da mesma corrida montou o animal Pimpão, de conformidade com o art. 53 § unico.

Finalmente approvou a multa de 10$000 imposta pelo juiz de partidas aos jockeys Antonio Pequeno, Manoel Martins, Manoel Miranda e Kelly, por partidas falsas no 4º pareo da mencionada corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1896.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Sociedade
Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria, domingo, 13 do corrente, pelas 10 horas do dia, em nossa séde no largo do Paraizo n. 26 1º andar, afim de assistirem a posse da nova directoria que tem de dirigir os trabalhos sociaes de 1896 a 1897.

Secretaria do Monte-Pio Bom Successo, em 10 de Dezembro de 1896.

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

AO COMMERCIO

Torno publico, para os fins convenientes, que de 1.º de Janeiro futuro em diante, vigorará a seguinte tabella, ficando sem nenhum effeito, a partir d'essa data, a que se acha presentemente em vigor.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

DOS

Fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

	Com servente	*Sem servente*	*Lamarão*
Alvarenga descoberta pequena		72$000	220$000
» » dobrada		140$000	420$000
» » grande		220$000	600$000
» coberta pequena		90$000	
» » dobrada		180$000	
» » grande		270$000	
Assucar, sacco de 75 kilos=Recife	100	90	600
» » 75 » —C. Pontas	200	180	700
» » 60 » —Recife	80	70	500
» barrica —Recife	180	160	800
» 1|2 barrica	150	130	500
» 1|4 de barrica	80	70	300
Algodão, sacca	200	180	1$000
« fardo grande	500	440	2$000
» » pequeno	300	280	1$200
Aguardente ou alcool, pipa=Recife	900	800	2$000
» » » » —C. Pontas	1$600	1$500	3$000
Arroz, sacco		170	1$000
Breu, barrica		360	1$000
Bacalháo, barrica	140	150	480
» 1|2 barrica	100	80	300
Caldeiras toneladas		3$600	12$000
Caroços de algodão, sacco	100	90	600
Café, sacco	80	70	500
Carvão, toneladas		1$400	5$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$000	6$000
Cimento barrica		300	1$000
» 1|2 barrica		160	600
» 1|4 de »		80	300
Couros seccos e verdes—Recife	60	50	180
» » » —Cabanga	120	100	250
Cantaria ou lagedo, tonelada		2$000	7$200
Dormentes ou sulipas, uma		70	250
Farinha de mandioca, sacco	60	40	400
» trigo sacco de 90 kilos		120	740
« » barrica	160	140	700
» 1|2 barrica	90	70	300
Feno, fardo		800	3$000
Ferro, trilhos e tamancos, toneladas		2$400	9$600
Fogo da China, caixa		100	350
Farelo, sacco		70	500
Feijão		80	500
Kerosone, caixa		100	350
Lastro de areia da escavação no *Ancoradouro*, tonelada		2$000	
Meio de sola		20	100
Machinismos, tachas e moendas, tonelada		4$000	12$000
Madeira de pinho, cada 1,000 pés quadrados		3$600	12$000
Milho, sacco		80	500
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles fardo		500	2$000
Polvora, barril de 25 libras		250	450
Sebo ou graxa, pipa	1$000	900	2$000
Idem, idem barril		200	600
Xarque, fardo		100	500

CONDIÇÕES

1.ª O frete tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa, mas quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos terão seis dias uteis, e excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos fiscaes comprehendidos entre o trapiche Barbosa e o deposito de kerosene, no bairro do Recife, entre os cáes do Ramos e Vinte e Dous de Novembro, no bairro de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

4.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella e suas condições.

5.ª A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco não se responsabilisa por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias

6.ª O serviço da polvora será feito, nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações puderem chegar e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

7.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

8.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou navio, custando o reboque de cada uma Rs. 5$000, dentro dos pontos fiscaes já mencionados e fóra delles o duplo.

9.ª A Companhia perceberá diariamente nas descargas Rs. 1$500, pelo aluguel de cada encerado.

10. O serviço com servente só se refere ao embarque, correndo, portanto, por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra,

11. Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração, e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que possam soffrer as alvarengas, emquanto estiverem no costado do navio.

12. As alvarengas nas descargas de carvão terão para receber e deixar a carga os seguintes prazos:

Alvarenga de 35 toneladas 2 dias uteis
« « 60 « 3 « «
« « 80 « 4 « «
« « mais de 80 toneladas 5 dias uteis.

Recife, 4 de Dezembro de 1893.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-Gerente.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal propostas para o fornecimento dos seguintes generos ao rancho das praças dos Batalhões Estadoaes, relativo ao 1.º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além das declarações dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a de sujeitar-se as clausulas do contracto abaixo transcriptas, bem como á multa de 10 °|. do valor das mercadorias que forem acceitas, se no prazo determinado pelo Conselho não se apresentar para assignar o respectivo contracto.

Assucar de 3.ª — kilos
Arroz pilado — »
Aguardente — litro
Azeite dôce — »
Batatas — kilos
Bacalhão — »
Carne verde — »
Carne secca — »
Carne de porco — »
Café em grão — »
Doce de goiaba — »
Feijão mulatinho — »
Fructas — litros
Farinha — rações
á es — litros
Toucinho — grammas
Vinagre — litros
Vinho figueira — »
Verduras e temperos — »
Manteiga franceza — kilos
Lenha — »

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem diariamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °|. do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °|. do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenha embolçado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados, e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte mil reis a cem mil reis, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11ª

Se os contractantes recuzarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão multa de 100$000 a 500$000 reis conforme for arbitrada pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que for estipulada, aqual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuito ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 6 de Dezembro de 1896

João Alfredo Figueirôa
Tenente Secretario do 2º Batalhão.

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. communico aos Ir.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá lugar, segunda-feira, 14 do corrente, á 6 1|2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Orad.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Secret.·. Adj.·.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deve ao depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nos os estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

MARITIMOS

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Reducção no preço de passagem

Blackburn & C., agentes da companhia acima, têm a honra de levar ao conhecimento do publico em geral que estão autorisados a conceder passagens de 3.ª classe de Genova ou Napoles para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos ao preço reduzido de cem francos, ouro.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante Graça

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

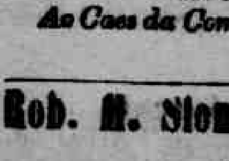

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
O vapor allemão
Dalecarlia

Para passagens trata-se com o
AGENTE
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte.

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Concordia
COMMANDANTE LOUIS

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram annunciar dentro de 6 dias, a contar co da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo e Santos
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE PINTO

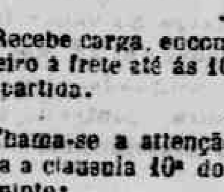

Segue no dia 16 do corrente, as 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Bartholomeu Bosch

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, etc., trata-se com os Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sofia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
Minho
Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

Espera-se do sul até o dia 13 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Liverpool

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILOES

— Sabbado 12, leilão das duas canôas grandes, denominadas «S. Joaquim» e «Annunciada».

Leilão

De 2 canôas denominadas S. Joaquim e Annunciada]

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão as 2 canôas acima, pertencentes a repartição da Industria deste Estado, sendo que a 1.ª pode ser examinada no local dos fornos de incineração do lixo, e a 2.ª nos Coelhos, junto a distillação Billion, onde os pretendentes podem, desde já, examinar ditas canôas, e comparecer ao leilão, ás 11 horas do dia 12 do corrente, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto
2° Leilão

Da casa e sitio n. 4 da Estrada de Santo Amaro para Belém, ou becco de Santo Amaro, tendo a casa 3 portas de frente, cupiar, 5 janellas no oitão ao lado do sul, 1 janella no oitão ao lado do norte, 2 salas, gabinete ao lado, 5 quartos, cosinha externa, saleta fora, com sotão interno, cacimba propria; sitio com pés de coqueiro, arvores de fructo e diversos mocambos.

Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Henriqueta Paes de Andrade Costa, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa e sitio acima descriptos, ás 11 horas do diamencionado.

Agente Silveira
4.° Leilão definitivo

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do finado José Botelho de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Os Srs pretendentes podem examinar o predio.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, quadros, espelhos e mais objectos
Terça-feira, 15 de Dezembro
A'S 11 HORAS
No 2.° andar n. 37 á rua do Pedro Affonso

Constando de.

Uma mobilia de jacarandá, consolos com pedra, meia mobilia de amarello, 1 espelho oval, 1 guarda roupa de amarello, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 commoda de amarello com dita, 1 toilette, 3 lustres, 1 divan, cadeiras de guarnição, jarros, candieiros, tapetes, cadeiras de balanço 1 berço de faia, 2 despertadores, 2 lanternas, trem de cosinha, jarros, quadros e mais moveis patentes no acto do leilão,

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão os moveis pertencentes ao espolio de Victorino Domingos Alves Melo.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro e de uma ama para arrumação de casa e lavar alguma roupa, no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Jane Jones

Samuel Jones, seus filhos e sobrinho convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 14 do corrente, 1° anniversario do doloroso passamento de sua presada esposa, mãi e irmã e por esse acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

Requiescant in pace

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, (ausente), Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente), Francisco de Assis, Euthalia de Assis, Esther de Assis Josepha de Assis, Boaventura, José, Antonio e Donatilha, participam que vão mandar celebrar missas por alma de

Guilhermina Custodia Alves de Assis

nossa cára mãe, sogra e avó, no dia 14 d'este mez, (segunda-feira), trigessimo dia da sua morte, na Egrêja da Congregação, ás 8 horas da manhã.

Convidamos as pessoas conhecidas para assistirem á este acto de toda santidade e desde já nos externamos gratos.

✝

D. ANNA ISABEL CARNEIRO CAMPELLO

Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, João Adriano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, João Felippe Carneiro Campello, Drs. João Nazareno Carneiro Campello, Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Heraclito Carneiro Campello, convidam á seus amigos e parentes para assistirem ás missas que serão celebradas por alma de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Isabel Carneiro Campello, no 7° dia de seu passamento, na segunda-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

FREI ELYSEU CARMELITA
1° anniversario

As devotas de Nossa Senhora do Carmo mandam rezar uma missa no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de Frei Elyseu Carmelita, e convidam todos os seus admiradores para assistil-a, pelo que se confessam gratas.

✝

TENENTE-CORONEL FRANCISCO COCHLES TEIXEIRA DE ARAUJO E SILVA
30° dia

O alferes Francisco João Teixeira do Amaral e sua mulher Idalina Bezerra do Amaral, convidam á seus parentes e as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que pelo repouso eterno de seu presado pai e sogro, Francisco Cochles Teixeira de Araujo e Silva, mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, antecipando-se desde já gratos a todos que comparecerem.

✝

Manoel José Carneiro

Elisa Machado Carneiro, seus irmãos, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade, para assistirem a missa do 30.° dia pelo passamento do seu prantea-do esposo, cunhado e tio Manoel José Carneiro, que terá logar na egreja de S. Pantaleão, no Monteiro, ás 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente mez, e por mais uma vez antecipam os seus agradecimentos.

✝

JOAQUIM ALCEBIADES PEREIRA CALDAS

A viuva de Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, convida os parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma manda rezar no dia 15, ás 7 1/2 da manhã, na matriz de S. José, 1° anniversario de seu passamento.

✝

MANOEL ALVES DE MENEZES

Constantina Maria Alves de Menezes, desembargador José Alves de Assumpção Menezes (ausente) e sua mulher, João Alves Anacleto Menezes e Manoel Alves de Jesus Menezes (ausentes) viuva, filhos e nora de Manoel Alves de Menezes, agradecem a todos os parentes e amigos que se prestaram a acompanhal-o ao cemiterio e novamente os convidam para assistirem á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

✝

D. MARIA CLAUDINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Isabel Cavalcante, Manoella Cavalcante, Plinio Cavalcante, Diogo Cavalcante, Sergio Cavalcante, João Cavalcante, Archanjo Cavalcante, Archanjo Cavalcante Filho, Francisca Cavalcante, Francisco Alves da Silveira, Marianna Alvares Cavalcante, Augusto Elpino de Hollanda, Anna Isabel Cavalcante, Amelia Eugenia Cavalcante, Virginia Theophila Cavalcante, Maria Salustia Cavalcante e Visconde de Cavalcante (ausente), marido, filhos, pai, irmãos e cunhados de D. Maria Claudina Cavalcante de Albuquerque, pedem aos seus amigos e parentos, a assistencia de missas que por alma da mesma mandam rezar no dia 15 do corrente, 7° dia de seu passamento, nas matrizes da Boa-Vista, Lagôa Secca e Nazareth, ás 8 horas da manhã, protestando o seu reconhecimento por esse acto de caridade.

Caixeiro

Precisa-se de um mesmo na rua da Florentina n. 8.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAËVE e d'um sello de garantia.

NOVOS MODELOS
1896
DA **PERFUMARIA-ORIZA**
L. LEGRAND
PARIZ — *11, place de la Madeleine, 11* — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** — *Oleo Superior.*
Nº 290 — **ORIZA-POWDER** — *Pós de flores de arroz da Carolina.*
Nº 162 — **ESS-ORIZA** — *Perfumes Concentrados.*
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

45 ANNOS DE SUCCESSO SEMPRE AUGMENTANDO

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS; Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e c. dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

LISBOA
AVENIDA — PALACE
O melhor HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza.— Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA
Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de luxo).
Partidas : 3 vezes por semana. Trajeto . 46 horas.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhâu
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, Pharmco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
MEDALHA de OURO PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LISTA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS 5 Rue Chauveau Lagarde
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 rs. o covado; Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Rangel n. 43, 1° andar.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
Loja Povo, da á rua 1° de Março n. 19

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea; dá cerca de doze garrafas de leite: para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1° andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Grades de amarello para portas e janellas, obra nova e moderna. Para ver e tratar, na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro, n. 1 C, venda.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Casa á rua da União

Aluga-se a casa da rua da União n. 1; a tratar á rua 1° de Março n. 20 A.

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Attenção

Pede-se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica, aberta com o nome de Maria Guiomar Regueira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar á rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

Assistente

Constança Maria da Silva, assistente examinada, mudou-se para a rua Velha n. 113, temporariamente onde pode ser procurada á qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Leão, na rua da Imperatriz n. 4.

Fim de anno

Na rua 1.° de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma só cosinheira para casa de pequena familia; á tratar á rua da Aurora n. 67.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de fazendas, que dê fiador de sua conducta; á tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, no pateo da Paz, em Afogados.

Quem achou?

Gratifica-se a quem levar á rua do Imperador n. 38, 2° andar, uma trouxa de roupa de criança, que amarrada em uma bolsa de palha ordinaria, foi deixada em um dos carros de 2ª classe, no trem que partio da Varzea ás 5 horas da tarde do dia 7 deste mez.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, em Campo Grande, com bôa casa, estribaria e bastantes arvores fructiferas; á tratar na rua Princeza Isabel n. 4, ou na Tesouraria da Industria, com o major Peregrino.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, a 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

Canoa

Compra-se uma canoa com capacidade para 1 500 tijollos; á tratar na rua do Commercio n. 6, no imento terreo

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 4$000 e para senhoras, á 16$.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, a 1$ um, na rua 1° de Março n. 19.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

A NOTRE DAME DE PARIZ

Mme. Keblet, de volta de sua viagem, previne suas freguezas eo respeitavel publico que escolheu em Paris um rico sortimento de fazendas de seda, filinho de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos e côres, bolsas Pompadour e pretas, luvas de fio de Escossas e Mosquetaire, ultima moda. Faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL
Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve suiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastraço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Corrêia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, padreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, o bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Maravilha do Seculo !!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA
O grande depurativo sanguineo approvado pela inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco e Alagoas.
Cura syphilis, rheumatismo, cancros, boubas, impigens, darthros e escrophulas e todas as affecções syphyliticas
Preparado por ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

ARMAZEM DO LIMA
FUNDADO EM 1824

J-C
Assombrosa
NOVIDADE
EXCESSIVA
BARATEZA
ARTIGOS
DE
SENSAÇÃO

J-C
Magnifico
SORTIDO
ATTRAHENTE
VARIEDADE
GOSTOS
FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus consciensiosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante collecção de **JOLI-CADEAU** em chics açafates, balaios, condêças com flores. ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores. navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate — **MARRON** glacées et confits —CONFITURERIE DE ST. JAMES, gelée á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas

BOLAXINHAS

MARMELADA
EM
LADRILHOS

JOLI-CADEAU
NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas. Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED**-PEELS, **CAKES** and CHRISTMAS.

PLUM PUDDINGS

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o **LONDRINO** e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate,. Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO — ALCOBAÇA — REMESSAS MENSA'ES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de [illegible] limitando-nos cada vez mais nos preços

AU GAGNE PETIT

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3
Telephone 323

FOLHETIM 7

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

O DIREITO DE MATAR

II

(Continuação)

Essas palavras affectuosas dissiparam todas as nuvens. O filho confiava no pai, graças á Margarida.

III

Jorge, ao deixar a Sra. Beaupréault, descera para os escriptorios. Certo agora de poder escapar ao perigo immediato de sua critica situação, não receiava mais apresentar-se em publico.

No vestibulo esperavam duas pessoas. Uma tinha mais ou menos a idade de Beaupréault e parecia da mesma sociedade que elle.

Trajando correctamente, o rosto pallido, soissas louras, brincava com a bengala no ar, passeiando de um lado para o outro.

Ao vel-o, Beaupréault fizera um gesto de contrariedade.

Quanto á outra, parecia não o reconhecer. Esta vinha em uniforme e trazia recibos da casa Beaupréault.

O primeiro chamava-se de Kérunion; o outro Haudecoeur.

A chegada de Beaupréault, Kerunion dirigio-se para elle com o olhar irritado, mais pallido ainda, brandindo o junco, como se quizesse vergastar o rosto de Beaupréault.

— Ladrão! exclamou o recemvindo. Aqui está o que tu mereces!...

Nos escriptorios houve uma agitação de empregados, que correram a evitar o escandalo.

O Sr. Kérunion agarrara Beaupréault pelo pescoço e, vigoroso como era, sacudi-o quasi sem esforço.

— Ha oito dias que te espero, tratante, para reclamar o dinheiro que me roubaste. Meu dinheiro, ouves? Meu dinheiro!

Separaram-os.

Béaupreault endireitou-se. Depois, acalmando-se:

— Pagarei esta tarde... Amanhã nos bateremos...

— Bater-me comtigo, miseravel, seria muita honra para ti! Has de pagar, do contrario levo-te aos tribunaes...

— Já disse que pagarei esta tarde...

— A que horas?

— A's cinco, entre as cinco e as seis o mais tardar.

— Bem, estarei aqui. Desgraçado de ti, se isto é uma farça!

Voltou as costas a Béaupreault e sahio.

Jorge vio-o partir e sorrio com uma ironia estranha.

Depois murmurou:

— A's cinco horas, meu valentão, estarei longe...

Ia retirar-se do escriptorio por sua vez, quando sentio uma mão segural-o no braço.

Voltou-se. Era Haudecoeur, o cobrador, que lhe sorria timidamente.

— Que quer?

— Apenas duas palavras, senhor, duas apenas...

Haudecoeur rodava entre as mãos o chapéo. Era um pandago de cara alegre, olhos francos, quarenta e cinco annos mais ou menos e trazia a medalha de campanha adquirida em 1870.

— Ha um mez empreguei-me na casa de V. S. e exigiram-me uma fiança de cinco mil francos. Uma pessoa emprestou me esse dinheiro, que eu depositei como caução.

— Perfeitamente! Fez o seu dever.

— Despediram-me hontem somente por causa de economias, ao que parece...

— E' possivel. Que tem isso?

— Venho buscar minha caução.

— Dirija-se ao caixa...

— O caixa mandou-me a V. S.

— Isso não é commigo; arranje-se com elle..

O rosto de Haudecoeur tornou-se branco como o linho. Agarrou o braço de Beaupréault e não o largava.

— Olhe, disse elle, esse homem que acaba de sahir, tem razão, pois não é de hoje que ouço dizer que o senhor é um gatuno!

— Ponha-se na rua!

— Isso agora fia mais fino, meu amiguinho...

E como os empregados parecêam querer de novo se approximar, elle os acalmou com um gesto e, arrastando Beaupréault, á força, até á outra extremidade do largo vestibulo, disse baixinho:

— Preciso desse dinheiro, porque não é meu, está ouvindo? Antigamente não se exigia caução em sua casa; mas eu não sabia; soube-o depois; comprehendi então que era um meio de arranjar dinheiro, um genero de gatunagem. Tenho mulher e filhos, e não quero ficar devendo toda a vida. Pague o meu dinheiro!

E não largava Beaupréault. Este olhou um instante Haudecoeur. O homem estava pallido de raiva.

Então Beaupréault disse friamente:

— Pois bem; venha ás cinco horas, que lhe pagarei.

E se os labios do miseravel ficaram sérios, houve em seu olhar uma expressão de cruel ironia.

Haudecoeur sorprehendera-lhe o sorriso, ha pouco, quando Kérunion se retirava; sorprehendia-lhe agora o olhar.

E como Beaupréault afastava-se sem mais se occupar delle, Haudecoeur mostrou-lhe o punho e bradou colerico:

— Tome cuidado! não se divirta á minha custa!

E foi sentar-se perto da janella, a um canto, decidido a esperar as cinco horas e ruminando projectos.

Era meio-dia, sahiam empregados para jantar.

Cada um dizia a sua pilheria a Haudecoeur.

— Tem muito que esperar, meu velho!

Haudecoeur não respondia; fazia-se de surdo.

Apezar de não estarem desertos, os escriptorios permaneciam em silencio. Lá no fundo, um homem trabalhava, de costas: era Collivet.

Haudecoeur, immovel, dirigio-se para a escadinha que conduzia ao segundo andar e communicava com o gabinete de Beaupréault.

Alli desappareceu. Nesse instante Collivet voltava-se machinalmente; vio Haudecoeur desapparecer e não fez caso.

Quando os empregados voltaram, deram pela falta do cobrador.

— Pobre Haudecoeur! Não teve paciencia.

Collivet olhou-os, lançou um golpe de vista á escada e calou-se.

Recomeçou o serviço. As horas corriam, Collivet já havia dispensado alguns empregados; os que restavam eram bastantes. Quasi não havia que fazer; passava-se o tempo a bocejar, n'uma desordem extrema.

A's quatro horas disse Collivet:

— Podem se retirar. Eu ficarei.

Ninguem esperou segunda ordem, e com pouco os escriptorios estavam desertos.

O proprio Collivet deixou de trabalhar, pousou a penna e cahio em abstracção.

Depois, tirando da carteira a photographia que naquella manhã mostrara á Margarida, poz-se a contemplal-a. Grossas gottas de suor perolavam lhe a fronte. Em seus olhos havia uma expressão pungente, que logo se transformou n'uma especie de colera terrivel.

Collivet apertava o retrato contra o peito.

De repente, suppondo ouvir rumor, guardou-o precipitadamente.

As horas tinham passado e Haudecoeur não descera.

Margarida não quizera sahir; esperava João Demarc ou o seu enviado.

Foi justamente ás quatro horas que Josette avisou-a de que ahi estava um desconhecido, da parte do advogado.

A Sra. de Beaupréault fel-o entrar immediatamente.

O homem cumprimentou e entregou a Margarida uma maleta e uma carta.

A sua missão era essa; não devia esperar resposta.

Margarida rompeu o envelope e leu: « Sêde feliz! »

Apenas isso. Nenhuma assignatura. Junto á carta vinha a chave da mala.

Margarida apertou a carta contra o coração e abrio a maleta: estava cheia de notas de banco, arranjadas em series. Tinham sido retiradas do banco de França. Ao todo um milhão.

— Graças!... murmurou ella. Agora sim, Gérard, poderás viver altivamente, de cabeça erguida.

Correu ao gabinete de Beaupréault. A porta estava aberta; entrou, collocou a maleta sobre a secretária e sahio, guardando a chave.

No momento em que entrava, como que uma corrente de ar movera as cortinas do fundo. Ella não se importara.

Mas assim que poz o pé fóra do gabinete, entrou nelle um homem. Era Haudecoeur, que se havia occultado pacientemente com um unico fim.

— Pensei que fosse elle, murmurou o ex-cobrador. Com certeza não vem!

Notou a maleta negra.

— Ah! ah! vai fugir para a Belgica sem duvida... de combinação com a mulher... Quem diria que uma senhora daquella qualidade era cumplice desse ladrão?...

Sopesou machinalmente a maleta, passando-lhe a mão, como quem tacteia.

Fôra por muito tempo cobrador de um banco. Suas mãos experimentadas, habituadas a palpar objectos dessa ordem, reconheceram as notas de banco.

— Está cheia! murmurou muito pallido. Está cheia!

(Continúa).

Typographia do Diario